



Prefeitura Municipal de Jerumenha-PI
Praça Santo Antônio n° 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ n° 06.554.109/0001-57



RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

REFERÊNCIA 2022



1. PROCURADORIA

Até o dia 31/12/2022, constam os seguintes processos em que o Município de Jerumenha-PI é parte:

1.1. COMARCA DE JERUMENHA

94 Ações de cobrança/obrigações de fazer/cobrança trabalhista (A maior parte é dos Professores (Piso Salarial) em que ainda não foram homologados os acordos ou ainda não iniciada a fase de execução).

07 Ações de inventário e partilha

01 Ação de Usucapião

05 Ações de Improbidade movidas em face de Ex-gestores

Foram arquivados 30 Processos

1.2. COMARCA DE TERESINA

03 Ações movidas contra a Equatorial

01 Ação de Obrigação de Fazer / Não Fazer em face do Estado do Piauí

1.3. COMARCA DE FLORIANO

02 Carta Precatória Cível

1.4. COMARCA DE GUADALUPE

01 Carta Precatória Cível

1.5. COMARCA DE ITAUEIRA

01 Carta Precatória Cível

1.6. COMARCA DE PICOS

01 Ação de Indenização

1.7. TRT 22

110 Processos Trabalhistas

1.8. TRF 1

27 Ações diversas

04 Arquivados definitivamente

2. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

4.1. Ações de conscientização da destinação correta do lixo;

4.2 Ações de combate as queimadas;

4.3 Reflorestamento de nascentes e córregos, plantio de mudas nativas em praça e avenidas;

4.4 Palestra sobre coleta seletiva do lixo com escolas e sociedade civil;

4.5 Planejamento e divulgação do cronograma de coleta do lixo nas zonas urbanas e rurais;



4.6 Campanha de coleta do lixo em ruas pontas turísticas;

4.7 Instalação de coleta seletivas na cidade;

4.8 Elaboração de projetos de lei relacionada a execução de atividades de fiscalização ambiental.

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O presente relatório tem por objetivo informar as principais atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Educação dentre as ações Pedagógicas oferecidas e administrativas realizadas pela gestão no ano de 2022.

A Educação é um direito fundamental que ajuda no desenvolvimento individual e no desenvolvimento de uma sociedade. É através da educação que podemos mudar a história de uma vida.

A Secretaria Municipal de educação-SEMED, se dedica em fazer o melhor trabalho em prol da educação do município, em 2022 tivemos melhoria nas condições de trabalho e a nota do IDEB, o município havia deixado de participar e pontuar nas últimas edições desta importante avaliação e finalizou o ano com muitas atividades desenvolvidas:

- Reforma básica nas escolas Vicente Fonseca, Manoel Afonso Ferreira e Petrônio portela Nunes;
- Pinturas e reparos nas escolas Creche tia Guilhermina, Firmino Evelyn e José Avelino de Oliveira;
- Elaboração do calendário anual;
- Visita às escolas avaliando as condições físicas e quais as necessidades;
- Palestra nas escolas em alusão ao Dia Nacional de Combate à exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
- Avaliação de Fluência para os alunos do 2º ano de Ensino fundamental;
- Formação do Pro Alfabetização;
- Apresentação sobre especificidades e características do Autismo; Semana de Avaliação Diagnóstica;
- Recuperação das Aprendizagens- PRA;
- Aplicação da OBMEP e ONEE, tivemos medalhistas na ONEE;
- Apresentação interna de projetos de leitura, Folclore, Família e escola;
- Semana do Meio Ambiente;
- Projeto Alimentação saudável;
- Festa Junina;
- Reunião com membros dos Conselhos;
- Entrega de material do PPAIC;
- Volta às aulas;
- Formação do PPAIC;
- Formação do Tempo de aprender;
- Desfile Cívico de 07 de setembro;
- Construção do calendário 2023;
- Palestras: Saúde na escola, Cuidados com a higiene Feminina, Bullying, Núcleos de Família;



- Posse do Conselho do PNAE.

Destaca-se que este relatório tem como base tornar transparente as ações realizadas pela SEMED, e sua estrutura expressa informações, que permitem a gestão e os membros da educação uma orientação para eventuais redirecionamentos futuramente se tornem necessários, com projetos e programas, garantindo um ensino de qualidade aos alunos do município de Jerumenha.

A SEMED, realiza reuniões com funcionários, diretores, coordenadores e professores, e ainda formações direcionadas aos professores, afim de sempre está avaliando o trabalho desenvolvido, e acrescentando melhorias para a gestão educacional e para a educação do município.

Foram adquiridos para as escolas com recursos do FUNDEB/ VAAT materiais de informática, geladeira, liquidificador, Datashow, aparelhos de TV, material para prática de esportes, material elétrico, colchões para educação infantil, impressoras multifuncionais, bebedouros, ares-condicionados, carteiras e brinquedos pedagógicos para educação Infantil, as escolas adquiriram 3 impressoras multifuncionais com recursos do PDDE.

Na parte pedagógica foi realizado no início do ano Formação para todos os profissionais da Rede Municipal de Educação (fotos em anexo);

Em março foi realizada a jornada pedagógica e no dia 15 de março teve início das aulas ainda em março ocorreram as negociações e debates para o reajuste do Piso Salarial, teve os encontros formativos sobre o currículo do Piauí que é implementado nas escolas desde 2020;

Em abril iniciamos as atividades complementares para os alunos com o objetivo de recuperação da aprendizagem e atividades de esporte nas Escolas Vicente Fonseca, Manoel Afonso Ferreira e Pedro Damas de Sousa;

Em abril teve início os com encontros, virtuais e depois presenciais, de formação sobre o PPAIC- Pro Alfabetização e PDDE realizado pelo CECAMPE. No decorrer do ano de 2022, foram ministradas formações para os professores da Pré escola, 1º e 2º ano de acordo com o Programa de Alfabetização na Idade Certa. É uma iniciativa do Governo do estado do Piauí para implantar, em regime de colaboração com os municípios, uma política de estado para assegurar condições necessárias para que todos os alunos piauienses cheguem ao final do 2º ano do ensino fundamental com o domínio das competências leitura, escrita, letramento matemático e, conseqüentemente, com habilidades para avançar nos estudos de forma autônoma.

Durante todo o ano tivemos capacitações de merendeiras; formação de professores, formação de gestores escolares, avaliações externas como a do SAEPI e Fluência, olimpíadas da OBA, ONEE e OBMEP, sendo que na ONEE tivemos medalhista e muitas menções honrosa. As escolas desenvolveram durante o ano vários projetos ligados as datas comemorativas e projetos de leitura dentre outros.

3.1. Educação Infantil



A Educação Infantil possui material didático pedagógico para professores e crianças, livro didático, material de apoio, cartazes, alfabeto ilustrado, massa de modelar, tintas, textos, desenhos, figuras geométricas, Ilustrações e jogos, quebra-cabeça.

3.2. Ensino Fundamental anos Iniciais e Finais

A educação é um direito fundamental que ajuda não só no desenvolvimento de um país, mas também de cada indivíduo.

A SEMED conta com 05 unidades escolares de Ensino Fundamental, sendo 03 delas anos iniciais e 02 anos iniciais e finais. As escolas José Avelino, Pedro Damas e Petrônio Portela Nunes funcionam com turmas multisseriadas devido ao número de alunos. Podemos citar algumas ações executadas:

- Reuniões entre responsáveis e educadores, ressaltando a importância da parceria entre família e escola;
- Diagnóstico avaliativo com todas as turmas de 1 ao 9º ano;
- Testes de nivelamento;
- Teste de recuperação bimestralmente;
- Capacitação para professores, gestores, coordenadores, merendeiras;
- Oficinas para o 1º e 2º ano, trabalhando a leitura e o raciocínio lógico;
- Execução de Projetos
- Recuperação das aprendizagens em língua portuguesa e Matemática.

Todas essas ações foram executadas de forma cautelosa, organizada e satisfatória, trazendo resultados positivos a toda comunidade escolar.

Além dessas ações executadas dentro do município, houve também as ações voltadas para a aplicação das Provas Externas do SAEPI e de Fluência leitora, para detectar habilidades e dificuldades existentes nos nossos alunos e também para medir a qualidade da educação de Jerumenha.

Formação do PPAIC, o programa é baseado em evidências técnicas e científicas, ações do programa estão organizadas em cinco eixos estruturantes:

- I- Fortalecimento da aprendizagem;
- II- Fortalecimento da Gestão Municipal e Escolar;
- III- Cooperação, Articulação e Incentivo;
- IV- Comunicação e Engajamento;
- V- Avaliação Externa e Monitoramento dos Indicadores.

3.3. educação de jovens e adultos- EJA

As escolas Vicente Fonseca e José Avelino atendem alunos das zonas rural e urbana, na modalidade EJA dividida em blocos da alfabetização à V ETAPA. Atende a faixa etária de 15 anos e mais, que, por razões distintas não concluíram o ensino fundamental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 334– CENTRO
CEP: 64830-000 JERUMENHA – PI
CNPJ: 17.548.784/0001 – 90
Semedjeru2124@gmail.com



PRA – Programa de Recuperação de Aprendizagens



Autor (es) do Programa de Recuperação de Aprendizagens- Equipe:

Secretária de Educação: Jordânia Ferreira Santos

Supervisora de Ensino: Neide da Silva Bemvindo

Coordenadoras Pedagógicas: Luciana Araújo Moreira, Analina Sena Pires, Gelma Reis Evelyn, Rayana Richely Vieira Lima Ferreira

Psicopedagoga: Carine Miranda

Escolas e Gestoras:

Unidade Escolar Vicente Fonseca- Gracy Kelly Saraiva

Unidade Escolar Manoel Afonso Ferreira- Francisca de lourdes Sampaio

Unidade escolar Pedro Damas de Sousa- Roberta de Lima

Data da execução do Projeto: Em 2022

INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JERUMENHA-PI- **SEMED**

PÚBLICO ALVO: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

RESUMO:

Diante do momento epidemiológico em que estamos vivendo, entendendo os desafios da escola frente ao seu papel sócio cultural, a SEMED reconhece sua responsabilidade enquanto instituição inserida nesta mesma sociedade, bem como a importância da família, para juntamente com a escola somar esforços, cooperando no processo ensino-aprendizagem e na formação do sujeito social em sua integralidade. Esse projeto terá a capacidade de atender os alunos da rede municipal que apresentarem dificuldades de aprendizado e distorções idade e ano.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o quadro epidemiológico que estamos vivendo nos últimos dois anos, entendemos a necessidade de fazer o reforço escolar para que seja trabalhado e desenvolvido habilidades com os alunos que apresentem maiores dificuldades de ensino aprendizado, esse reforço escolar será oferecido para todos os alunos do 1º ao 9º ano da rede municipal, intercalando os horários e para contemplar as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e prática de esportes, além de oficinas. Esse Projeto de Reforço Escolar será desenvolvido, inicialmente, com os alunos que apresentam dificuldades de aprendizado tendo em vista o grande prejuízo que os mesmos tiveram nesse período de pandemia e, posteriormente, com todos os alunos. O primeiro mês, será diagnóstico para identificar as dificuldades e habilidades que precisam ser trabalhadas para

melhorar o desempenho e, conseqüentemente, atenderá a todos os alunos. Atenderemos os alunos em turmas de 1ª ao 9ª ano do Ensino Fundamental.

OBJETIVO GERAL

Propiciar ao aluno da REDE MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI matriculados de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, a oportunidade de desenvolver as habilidades, que se encontram em defasagem, relativas à primeira e a segunda fase do Ensino Fundamental.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Promover intensa interação, não só sujeito/objeto do conhecimento, como sujeito/sujeito (aluno e seus pares), bem como aprendizagens em grupos pequenos, em duplas ou individualmente; multiplicar valores morais e éticos, cuidados consigo e com o outro, competência socioemocional, cooperando com o desenvolvimento de cada aluno de maneira holística.

Promover no decorrido ano letivo, aulas de reforço nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, esporte e oficinas, visando contribuir com a aprendizagem, significativa de qualidade.

METODOLOGIA DO PROJETO

Aos professores competirá a responsabilidades de desenvolver o trabalho através de atividades diferenciadas da sala de aula, elaboradas e planejadas a partir de avaliação individual, que mostra de forma efetiva quais dificuldades cada aluno apresenta e quais situações. As didáticas e metodologias de ensino devem ser promovidas, conforme orientação prévia da Coordenação da SEMED que irá promover intensa interação entre os alunos. "O Programa de Recuperação de Aprendizagens da SEMED, será desenvolvido identificando as habilidades necessárias para o desenvolvimento nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática e/ou atendendo as necessidades dos educandos, para que estes possam ter êxito com uma jornada ampliada para estes componentes e superar as dificuldades deixadas pela pandemia.. Os mesmos serão divididos por turnos e anos para melhor serem atendidos. Os alunos serão encaminhados para o reforço após a avaliação diagnóstica que será realizada na primeira semana de aula do ano letivo de 2022, logo após o resultado da avaliação diagnóstica os pais serão chamados para serem comunicados que os filhos terão que frequentar o reforço para aqueles que apresentarem defasagens na aprendizagem (leitura, escrita, oralidade, raciocínio lógico-matemático, etc), avaliados diagnosticamente pelas Escolas Municipais.

O Professor, que atuará no Projeto de Recuperação de Aprendizagem da SEMED deverá: Ter formação em Pedagogia, Língua Portuguesa ou Matemática; Participará do planejamento com o professor regente para que juntos possam traçar estratégias de sucesso para o desenvolvimento das habilidades de acordo com o planejamento. Ser uma pessoa que acredita e investe nas capacidades de aprendizagens de seus alunos, independente da origem social, cultural ou de outras diferenças encontradas na sociedade; Possuir sensibilidade para com as necessidades do aluno do programa escolar; Desenvolver expectativas de sucesso e estimular a autoestima de cada aluno, bem como promover o seu desenvolvimento de forma integral; Registrar, sistematicamente: as atividades planejadas; a frequência dos alunos, as dificuldades apresentadas de cada aluno; a evolução apresentada de cada aluno; Observar e constatar as dificuldades individuais do aluno e buscar recursos para sanar essas dificuldades.

Compete aos Coordenadores que atuarão no PRA, apoiar o professor em suas necessidades; Auxiliar na elaboração do plano de atendimento; Acompanhar o trabalho desenvolvido no reforço escolar, resultados, dificuldades e avanços. Além de auxiliar nas necessidades técnicas-pedagógicas durante a execução do projeto. Compete à coordenação pedagógica, que atuará no PRA, assessorar na área psicossocial os alunos e suas famílias, através de acompanhamento, visitação e palestras; Assessorar professores e alunos do PRA, na área psicopedagógica Compete as Escolas Municipais. Aos professores regentes, encaminhar os alunos com necessidade de reforço escolar,; Informar à Coordenação sobre alterações significativas ocorridas com o aluno

durante o reforço escolar; Fomentar o Projeto com recursos que supram as necessidades no processo de ensino-aprendizagem de cada aluno;

Os Coordenadores e os diretores das escolas Municipais deverão informar aos pais ou responsáveis dos alunos do PRA, a reunião que deverá ocorrer antes do início do projeto, e que será realizada pela Coordenação do projeto, nas dependências de cada escola, Os pais ou responsáveis do aluno de reforço escolar devem: Reconhecer importância da natureza do trabalho, os dias e horários de frequência dos alunos às aulas de reforço escolar; Assinar um termo de compromisso junto à instituição executora do projeto; Participar de palestras periódicas realizadas pela equipe responsável pelo projeto."

CRONOGRAMA: De acordo com o calendário do ano letivo 2022.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A SEMED tem como objetivo a expansão deste projeto para todas as escolas da rede municipal de Jerumenha-PI.

Jordânia Ferreira Santos

Secretária Municipal de Educação
Jerumenha-PI

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Federal nº 9394 de 20/12/1996 –Institui a LDB. Disponível em:
<www.planalto.gov.br >.

LUCKESI. C.C. Avaliação da aprendizagem escolar. 9. ed. São Paulo: Cortez, 1999.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 17.548.784/0001-90
UNIDADE ESC. PROFº PEDRO DAMAS DE SOUSA
INEP: 22059601 - POV. ARTUR PASSOS - MUN.
JERUMENHA-PI



RELATÓRIO SOBRE O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS - PRA

A pandemia pelo novo coronavírus provocou um cenário inédito de isolamento social, com rápida transição para o ensino remoto e um impacto enorme na aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes. O início do ano letivo de 2021, apresentou-se com uma ampliação da já enorme desigualdade no desempenho educacional por todo o país, o que adiciona desafios ao relevante papel da escola na busca por garantir a aprendizagem de qualidade a todos, com equidade.

O ensino remoto, mesmo nos locais em que tenha sido bem planejado e executado, é sabido que tem menores chances de gerar engajamento dos estudantes e promover o desenvolvimento, especialmente em famílias com condições reduzidas de acesso à infraestrutura necessária para isso, ou mesmo a um contexto domiciliar e comunitário menos favorável à aprendizagem.

Quando pensamos no desenvolvimento de cada estudante como um processo contínuo e não fragmentado em apenas uma ou outra etapa escolar, fica ainda mais clara a necessidade de desenhar novos caminhos para garantir que a aprendizagem aconteça, mesmo que em um tempo reduzido.

Analisando o desenvolvimento de cada aluno a partir de avaliações diagnósticas, que são realizadas concomitante ao ano letivo, foi observado a necessidade de recuperação em massa dos estudantes de nosso município. Em parceria com a Prefeitura municipal de Jerumenha-PI, a SEMED promove desde o ano de 2022, aulas complementares no contra turno, para que assim os estudantes desenvolvam as habilidades curriculares referente a série e a idade dos mesmos. Na Unidade Escolar Professor Pedro Damas de Sousa, em poucos dias foi notório o desenvolvimento dos alunos, a cerca da leitura e interpretação de textos, bem como o desenvolvimento gradativo em operações matemáticas. A SEMED também tem contribuído em formações para os professores que trabalham diretamente com o público alvo, fornecendo material e dando suporte aos profissionais.

Tem sido um trabalho multidisciplinar, onde todos os profissionais da educação (SEMED, professores, gestores, coordenadores e auxiliar de serviços gerais) e a Prefeitura municipal de Jerumenha, têm contribuído com práticas e ações concretas, aumentando a motivação e o engajamento de educadores e estudantes com cada projeto da escola.

Conclui-se que as aulas de reforço têm contribuído significativamente na melhoria dos índices de aprendizagem da rede municipal de ensino, do nosso município, alavancando o potencial de nossos alunos. Nossa missão é reduzir a desigualdade educacional e acelerar o aprendizado.

Segue em anexos alguns momentos dos alunos assistidos pelo PRA:



Figura 1 Turma do 1º ao 3º ano



Figura 2 Turma 4º e 5º ano

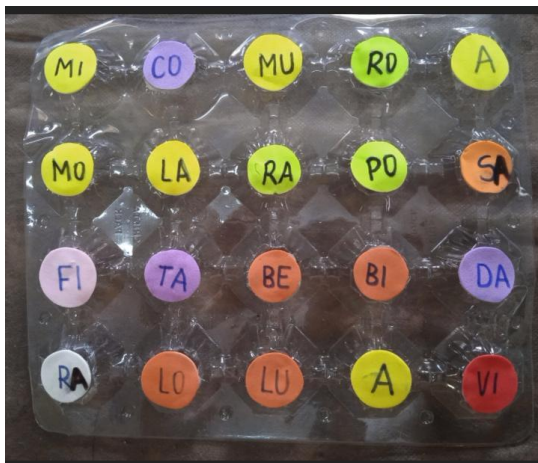


Figura 1 Material pedagógico reciclado -

Sílabas aleatórias



Figura 2 Momento lúdico/ Premiação

Alunos nota 10

RELATÓRIO GERAL DO PERÍODO DAS AULAS DE REFORÇO-PRA-PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS.

Durante o ano letivo de 2022 a prefeitura municipal de Jerumenha em conjunto com a Secretaria de Educação do município de Jerumenha implantou o reforço escolar com o objetivo de recuperar as aprendizagens dos alunos devido o momento pandêmico. A Unidade Escolar Manoel Afonso Ferreira foi contemplada com o reforço que é voltado para os alunos do 1ª ao 5ª ano do Ensino Fundamental Menor que apresentavam dificuldades nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática sendo que no primeiro momento foi voltado para os alunos que apresentavam essa grande dificuldade e no segundo momento quando se começou a perceber uma melhor desenvoltura abriu-se espaço para a inclusão dos outros alunos que estava com um desempenho melhor devido as provas externas a qual a escola participa(SAEB e SAEPI). O reforço serviu como um apoio e elevação dos conhecimentos dos alunos, pois revisava as habilidades nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática principalmente as habilidades na qual os alunos estavam em desigualdades com o ano matriculado. O Programa de Recuperação das Aprendizagem-PRA tem por objetivo auxiliar o rendimento dos alunos antes do fim do ano letivo fazendo com que os alunos recuperem as habilidades de leitura, escrita e as operações matemáticas. As aulas são ministradas no contra turno durante 4 dias da semana sendo três horas e meia de aulas por professores habilitados. Em parceria com a gestão e professores titulares dos referidos componentes curriculares foi feita uma seleção das nove turmas com perfil do reforço escolar e dividindo entre quatro professores formando assim duas turmas no período da manhã e duas turmas no período da tarde.

Avaliando este período de reforço do ano letivo de 2022 é visível o avanço dos alunos a satisfação deles e das famílias quanto ao trabalho que vem sendo realizado pela equipe de professores e pela Secretaria de Educação do Município. Diante desse resultado satisfatório podemos dizer que o reforço surtiu efeito até mais do que se esperava. Por isso é muito importante continuarmos com o reforço na Unidade Escolar Manoel Afonso Ferreira.

Segue abaixo alguns anexos desse momento dos alunos com os professores.



Reforço com a turminha de Matemática e Língua Portuguesa



Reforço de Língua Portuguesa com a turminha do 1ª ao 3ª ano





Premiação para os alunos do reforço por bom desempenho em matemática e Língua Portuguesa



Reforço de matemática com a turminha do 2ª e 3ª ano



Reforço de matemática 4ª e 5ª ano

**RELATÓRIO FINAL SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
NA UNIDADE ESCOLAR VICENTE FONSECA DENTRO DO
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGEM-PRA**

**PROFESSORA EUDA DUARTE DOS SANTOS
PROFESSORA KEYLENNE PEREIRA DOS SANTOS**

Resumo

Esse relatório apresenta as atividades que foram desenvolvidas durante o ano letivo de 2022, na data de 22\03 a 30\11 dentro do programa de recuperação de aprendizagem, na Unidade Escolar Vicente Fonseca, na cidade de Jerumenha-PI, com funcionamento nos contraturnos. Além dessas atividades, serão descritas também algumas observações feitas em sala, as atividades e observações foram feitas nas oito turmas de 6º ao 9º ano pelas professoras Euda e Keylenne.

Objetivo Geral do PRA

O Programa tem como objetivo geral, desenvolver uma ação que surgiu diante da necessidade de redirecionar as atividades pedagógicas com foco na recuperação de aprendizagem e trabalhar o socioemocional do aluno, visando subsidiar as novas formas de organizações educacionais estabelecidas em função da Pandemia da Covid-19.

Introdução

Em consonância com o artigo 177, parágrafo 2º da Constituição Federal Brasileira que determina que “[...] cada sistema de ensino terá obrigatoriamente serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar. ” (BRASIL, 1988) e com a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96), no artigo 12, título IV que estabelece que os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de “[...] prover os meios de recuperação para os alunos de menor rendimento”. (BRASIL, 1996), a secretaria de educação do município de Jerumenha-PI não satisfeita com o desempenho escolar dos alunos diante do cenário vivenciado pela Covid-19 e pensando sempre na garantia de uma educação de qualidade não só pelo dever legal, mas também pelo dever moral, comprometeu-se na missão de buscar investir no programa de recuperação de aprendizagem. O PRA é um instrumento organizado que objetiva favorecer a aprendizagem dos nossos alunos, seguindo de forma prática as etapas que aqui serão descritas.

-PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS

O presente relatório do programa de Recuperação de aprendizagem (PRA) da Unidade Escolar Vicente Fonseca, aplicado no período de 22\03 a 30\11 de 2022, no contraturno, com objetivo de reforçar as habilidades e competências individuais e socioemocionais apresentados em sala de aula nos componentes curriculares de língua portuguesa e matemática das séries finais (6º ao 9º ano) do ensino fundamental II. Após fazer a verificação constatou muitos alunos com dificuldades em aprendizagem em ambos os componentes curriculares aqui citado.

A princípio os principais diagnósticos dentro da língua portuguesa estavam voltados para a dificuldade com a leitura, interpretação de textos, e escrita. Então foi feito o uso de metodologias ativas e gamificadas, como; dinâmica em prol de uma leitura participativa e interpretativa do que está a volta do aluno, leitura; leitura e escrita através dos gêneros textuais, cartazes, leitura coletiva, cópia orientada, livro didático, abaixo assinados, artigos de opiniões, filmes e músicas.

Dentro do componente curricular de matemática, após a fase de diagnóstico foi identificado dificuldades com conteúdos básicos como; sistema de numeração decimal, adição de números, subtração de números naturais, multiplicação de números, leitura de gráficos, divisão de números naturais, múltiplos e divisores, números racionais entre outros. Essas dificuldades são decorrentes de habilidades que não foram desenvolvidas em séries anteriores, e nesse sentido seguimos exatamente o que PRA propõe no seu corpo de desenvolvimento. Com uma análise adequada foi feita a adequação dos conteúdos para recuperar essas aprendizagens, possibilitando além da recuperação de habilidades um preparo maior para que os alunos enfrentassem as avaliações externas da rede de educação. A seguir será descrito as principais fases do PRA e um breve resumo de como foram desenvolvidas dentro da nossa comunidade escolar.

Etapas 01. Nivelamento de aprendizagem

Nesta primeira etapa foi desenvolvido um seletivo interno onde todos os alunos participaram do processo de diagnóstico de possíveis problemas de aprendizagem na língua portuguesa e matemática. Feito esse processo e detectado os pontos de necessidades para recuperação das habilidades desses alunos, juntamente com a coordenação do PRA, coordenação pedagógica escolar, professores da língua portuguesa e matemática fizemos o passo a passo dentro das atividades para obter o nivelamento de aprendizado desses alunos.

Etapas 02. Alunos detectados com dificuldades no aprendizado

Evidenciando a preocupação com o processo de recuperação contínua da aprendizagem o PRA realizamos um monitoramento de Desempenho do Aluno. Nesta etapa os professores de língua portuguesa e matemática apresentaram para as suas respectivas coordenações a relação de alunos com problemas de aprendizagem. Onde juntos buscaram desenvolver um caminho para resolução da questão em evidência, em que foi optado em trabalhar com esses alunos seguindo uma orientação de estudos e participação direcionada as necessidades de cada grupo de nivelamento de aprendizagem em que estavam inseridos.

Etapas 03. Mapeamento de recuperação de aprendizagem

Nesta etapa foi desenvolvido um mapeamento pelas professoras de língua portuguesa e matemática, relatando para as coordenações envolvidas no programa os avanços que foram obtidos de acordo a cada implementação de etapa que o programa passou. Onde foi possível observar que a cada pequeno passo dado dentro da equipe escolar voltado para o PRA estava trazendo resultados positivos. As metodologias ativas desenvolvidas dentro de cada etapa foram fundamental para esse processo.

Conclusão

Nesse sentido, diante das citações até aqui presente é visto que o programa estimulou os alunos a participarem das atividades propostas e resolver questões que antes tinham muitas dificuldades. Sabemos que é notório que alguns aspectos precisam ser trabalhados

para que se obtenha melhores resultados, mas de modo geral com o PRA vemos o quanto muitos alunos tem potencial e que precisam apenas de orientação para desenvolver suas habilidades e recuperar suas aprendizagens perdidas, por isso, mesmo diante das dificuldades citadas acreditamos e constatamos no ano letivo de 2022 que o PRA ajuda a melhorar o desempenho do aluno não só em língua portuguesa e matemática, mas estendendo-se até os demais componentes curriculares e âmbito social. Ou seja, mesmo após o momento pós pandêmico e cercados de dificuldades de aprendizagens foi possível constatar que os alunos assíduos no PRA avançaram no processo de ensino e aprendizagem e desenvolveram autonomia na busca pelo conhecimento.

Anexos

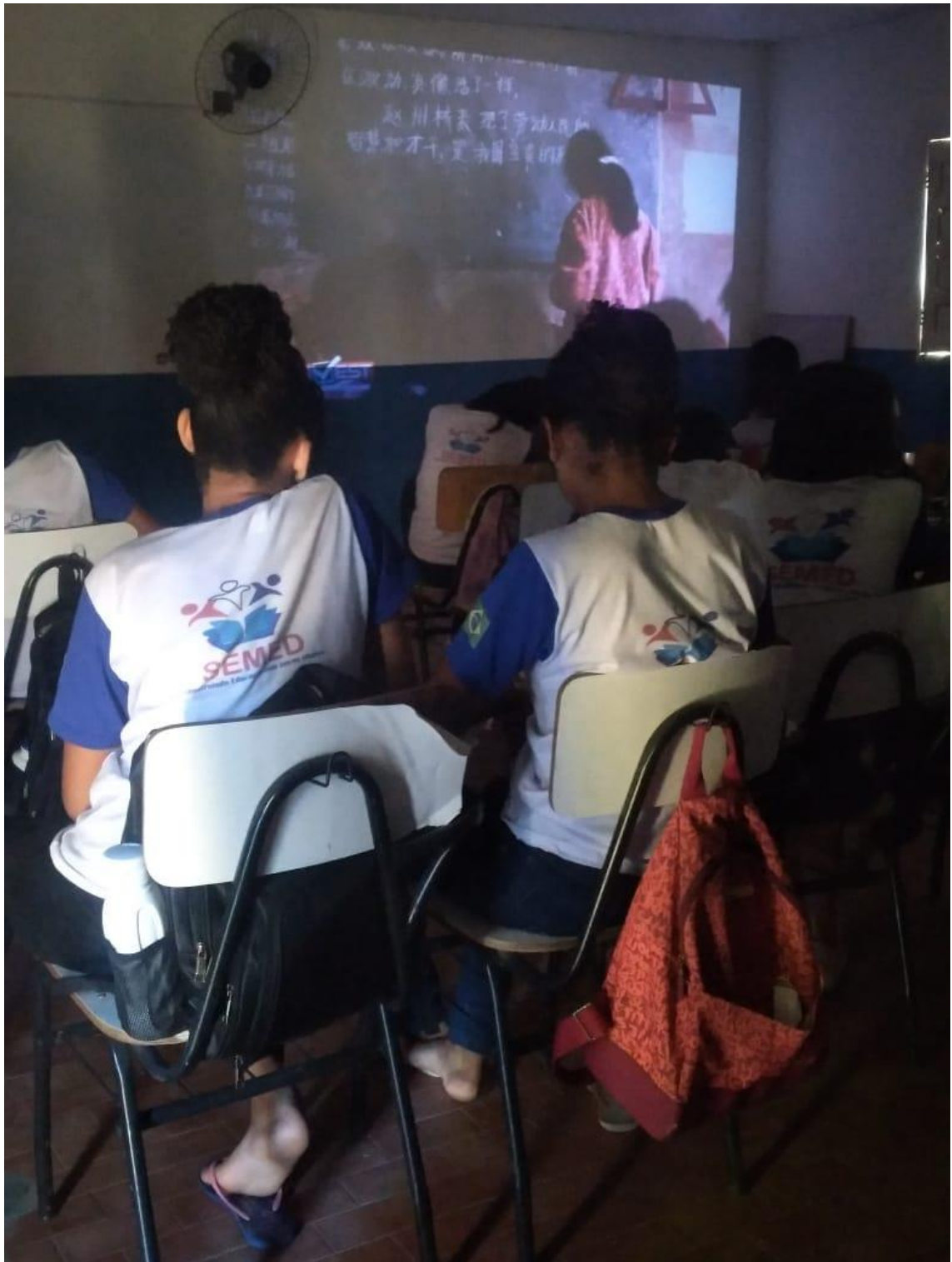




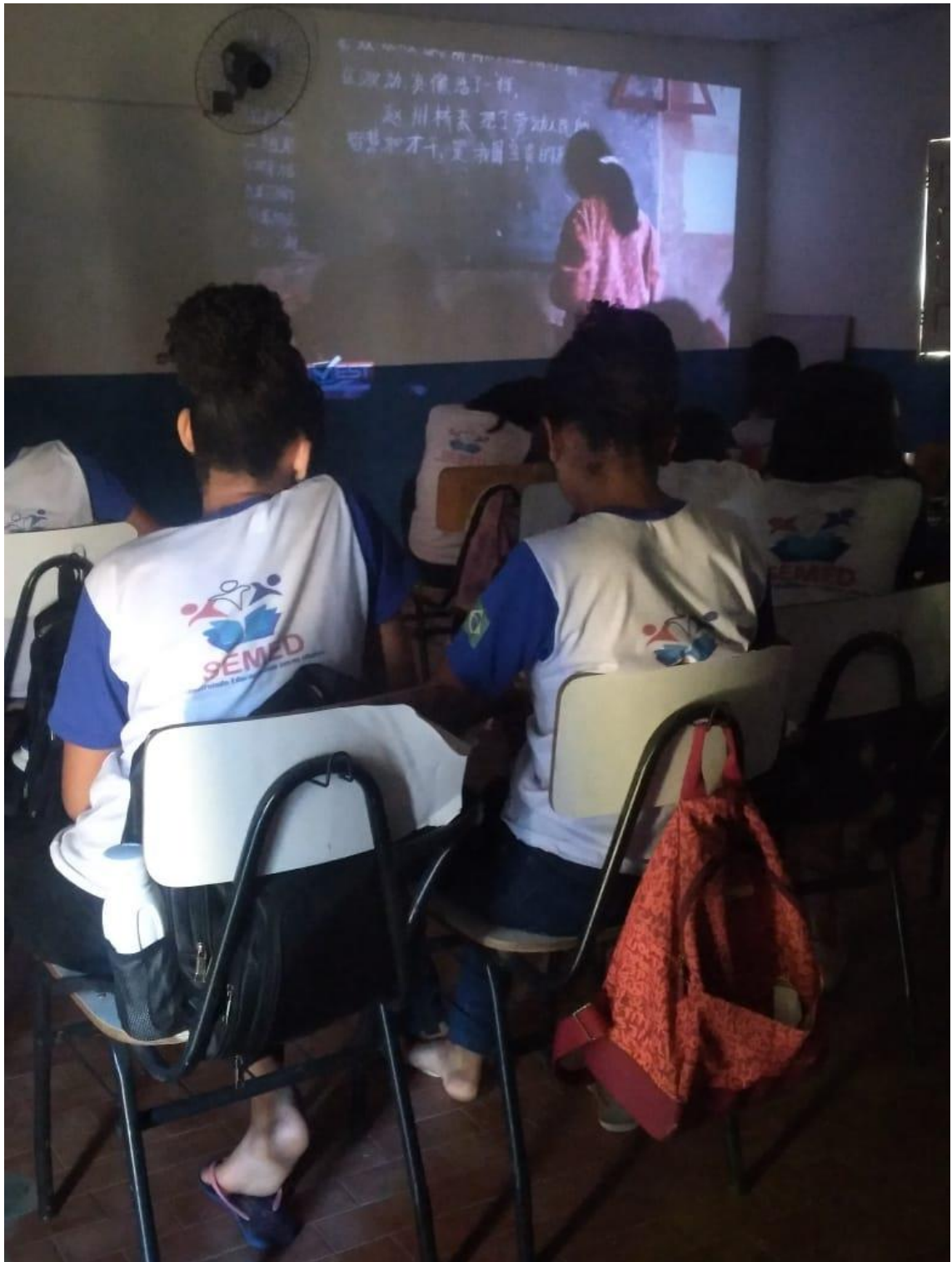




















Relatório Anual de Gestão 2022

MARCOS AUGUSTO DA ROCHA CARVALHO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PI
Município	JERUMENHA
Região de Saúde	Vale dos Rios Piauí e Itaueiras
Área	1.693,77 Km²
População	4.443 Hab
Densidade Populacional	3 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 08/02/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS JERUMENHA
Número CNES	6571123
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	06554109000157
Endereço	PRACA ARTUR PASSOS 15
Email	smsjerumenha@yahoo.com.br
Telefone	(89)35501265

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/02/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSÉ INACIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARCOS AUGUSTO DA ROCHA CARVALHO
E-mail secretário(a)	erickrochacont@gmail.com
Telefone secretário(a)	8632186648

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/02/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1991
CNPJ	06.554.109/0001-57
Natureza Jurídica	MUNICIPIO
Nome do Gestor do Fundo	MARCOS AUGUSTO DA ROCHA CARVALHO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/02/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Vale dos Rios Piauí e Itaueiras

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARRAIAL	635.818	4713	7,41
BERTOLÍNIA	1225.168	5512	4,50
BREJO DO PIAUÍ	2212.932	3824	1,73
CANAVIEIRA	1803.466	3938	2,18
CANTO DO BURITI	4409.804	21326	4,84

FLORES DO PIAUÍ	972.209	4461	4,59
FLORIANO	3409.664	60111	17,63
FRANCISCO AYRES	656.448	4300	6,55
GUADALUPE	1019.645	10496	10,29
ITAUEIRA	2534.502	11037	4,35
JERUMENHA	1693.772	4443	2,62
LANDRI SALES	1193.316	5272	4,42
MANOEL EMÍDIO	1618.951	5352	3,31
MARCOS PARENTE	775.767	4546	5,86
NAZARÉ DO PIAUÍ	1311.565	7307	5,57
NOVA SANTA RITA	1119.144	4392	3,92
PAES LANDIM	349.679	4124	11,79
PAJEÚ DO PIAUÍ	1075.263	3416	3,18
PAVUSSU	1494.687	3662	2,45
PEDRO LAURENTINO	835.05	2551	3,05
PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	1136.804	2728	2,40
RIBEIRA DO PIAUÍ	990.678	4499	4,54
RIO GRANDE DO PIAUÍ	611.011	6434	10,53
SOCORRO DO PIAUÍ	692.99	4557	6,58
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	1340.654	6417	4,79
SÃO JOSÉ DO PEIXE	1339.496	3737	2,79
SÃO MIGUEL DO FIDALGO	802.748	3037	3,78
TAMBORIL DO PIAUÍ	1578.64	2939	1,86

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	PRAÇA ARTHUR PASSOS 338	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	ALICE VITORIA REIS EVELYN DA SILVA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	9
	Governo	3
	Trabalhadores	2
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

O Relatório Anual de Gestão é uma ferramenta de extremo impacto para mensuração do nível de qualidade de saúde ofertada a população municipal, sendo de suma importância ainda, para o monitoramento do gestor em relação ao município bem como dos profissionais da área da saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão segue cada parte da área da saúde que integra o município. Desse modo, relata, a quantidade de nascidos vivos, dos profissionais, os dados quantitativos de população, e morbimortalidade, bem como os indicadores e as ações descritas no plano anual de saúde e as metas alcançadas pelo município ao longo do ano. Posto isto, essa ferramenta faz um compilado de todo o ano, colaborando para que haja uma visão do ano seguinte, como por exemplo, quais aspectos aperfeiçoar, a fim de melhorar o nível de saúde ofertado a população, ano após ano.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	158	150	308
5 a 9 anos	160	147	307
10 a 14 anos	162	148	310
15 a 19 anos	179	160	339
20 a 29 anos	390	352	742
30 a 39 anos	314	320	634
40 a 49 anos	276	298	574
50 a 59 anos	241	276	517
60 a 69 anos	176	184	360
70 a 79 anos	104	129	233
80 anos e mais	52	67	119
Total	2212	2231	4443

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 11/04/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
JERUMENHA	64	60	49

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 11/04/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	28	15	20	24	8
II. Neoplasias (tumores)	9	14	14	6	21
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	5	1	4	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	8	5	3	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	1	1	4	2
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	2	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	1	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	20	17	10	6	10
X. Doenças do aparelho respiratório	21	6	4	9	14
XI. Doenças do aparelho digestivo	14	19	16	18	17
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	2	2	3	3
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	2	4	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	21	12	11	6	14
XV. Gravidez parto e puerpério	59	57	54	74	54
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	2	2	8	13
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	-	-	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	3	5	1	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	23	26	29	31	28
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	5	5	8	3

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	214	194	184	210	198

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 11/04/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	1	1
II. Neoplasias (tumores)	6	5	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	16	14	6
X. Doenças do aparelho respiratório	6	5	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	2	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	3	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	2	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	38	39	31

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 11/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população do município é predominantemente de adultos jovens (20-29 anos). Em relação aos nascidos vivos, nota-se proporção equivalente do ano 2019 a 2020. Vê-se que Gravidez parto e puerpério; Lesões enven e alg out conseq causas externas e Algumas doenças infecciosas e parasitárias, Doenças do aparelho circulatório no ano de 2018 a 2022 foram a principais causas de internação. As principais causas de mortalidade foram: Doenças do aparelho circulatório; Doenças do aparelho respiratório foram a principais causas de mortalidade no ano de 2018 a 2020, esse dado aponta que devem ser tomadas medidas para sanar tal realidade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	17.599
Atendimento Individual	5.782
Procedimento	9.193
Atendimento Odontológico	1.770

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/04/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	332	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	234	35100,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	566	35100,00	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/04/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	332	-
Total	332	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 11/04/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção do SUS é um importante tópico no relatório do município, pois monitora se ocorreu a aprovação das ações previstas no Plano Anual de saúde pela equipe de saúde do município. Desse modo, se analisa que foi aprovado 332 ações na atenção ambulatorial e hospitalar por grupo de procedimentos, sendo essas ações de promoção e prevenção de saúde, 332 ações no quesito de vigilância sanitária.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
UNIDADE MISTA	1	0	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	4	4
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
Total	1	0	7	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 08/02/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	0	0	1	1
MUNICIPIO	7	0	0	7
Total	7	0	1	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 08/02/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede prestadora de serviços do sus é um importante quesitos nos relatórios municipais, pois demonstram a quantidade de redes de saúde que há no município para a realização das ações no mesmo. Desse modo, na cidade de Jerumenha, há 8 estabelecimentos, sendo 01 é de administração dupla.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	1	6	12
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	2	11	11	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 19/05/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	1	1	1	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6	7	7	9
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	9	32	32	41

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 19/05/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais de saúde, são uma forma do Ministério da Saúde ter ciência da quantidade de prestadores de serviços do SUS que há no município, evidenciando também por cargos, sejam eles temporários, por comissão e por contratação. Referindo o posto de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação com 09 empregados; e posto de trabalho ocupados, por contrato temporário e cargos em comissão com 41 empregados, no ano de 2021.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizada em rede.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar o per-centual de cober-tura populacional estimada pelas equipes de saúde da família em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Subsidiar o funcionamento das equipes de ESF;									
Ação Nº 2 - Manter atualizado o cadastro do profissional de saúde no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde);									
Ação Nº 3 - Manter atualizado os sistemas de informação da Atenção Básica;									
Ação Nº 4 - Enviar regularmente produção das equipes de atenção básica para o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB);									
2. Estabelecer o percentual mínimo de cobertura de acompanhamento das condi-cionalidades de saúde do Pro-grama de 90% até 2025.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os beneficiários do Programa Bolsa Família quanto aos pré-requisitos da saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos beneficiários faltosos;									
Ação Nº 3 - Monitorar o Sistema Bolsa Família na Saúde;									
Ação Nº 4 - Garantir a oferta das ações básicas, e potencializar a melhoria da qualidade de vida da população mais vulnerável contribuindo para a sua inclusão social.									
3. Manter o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal em 100%.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Prover às equipes de saúde bucal condições adequadas ao pleno funcionamento;									
Ação Nº 2 - Manter atualizado o cadastro do profissional de saúde no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde);									
4. Ampliar a adesão das escolas do município ao Programa Saúde na Escola.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Firmar parceria com a Secretaria Municipal de Educação									
Ação Nº 2 - Inserir as ações do Programa Saúde na Escola na proposta pedagógica das escolas municipais;									
Ação Nº 3 - Executar ações compartilhadas, desenvolvidas por meio dos Grupos de Trabalho Intersetoriais (GTI);									
5. Inserir acolhimento com Classificação de Risco em 100 % das UBS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Atender aos usuários conforme a Classificação de Risco das UBS;									
Ação Nº 2 - Manter visível em cada UBS a Classificação de Risco;									
Ação Nº 3 - Elaborar informativos para a população sobre Acolhimento e Classificação de Risco;									
Ação Nº 4 - qualificar os profissionais quanto o acolhimento e classificação de risco									
6. Manter 01 equipe de NASF Tipo III.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Subsidiar a equipe multiprofissional;									
Ação Nº 2 - Garantir condições adequadas de atendimento para a equipe multiprofissional;									
7. Manter 01 polo de academia de saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - elaborar projeto para a implantação de uma academia de saude									
Ação Nº 2 - contratar profissional educador fisico ou fisioterapeuta									
Ação Nº 3 - estruturação da academia de saude									
8. Aumentar para 100% a proporção de UBS que ofertam testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatite B.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Dispor de testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatite B nas UBS										
Ação Nº 2 - Manter o Sistema Sisloglab atualizado										
Ação Nº 3 - Manter profissionais qualificados para realização e diagnóstico dos testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatite B nas UBS;										
Ação Nº 4 - sensibilizar a população quanto a importância do teste através de informativo(folde)										
9. Manter o PEC do e SUS AB em 02 UBS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número			2	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - - Adquirir equipamentos de informática para UBS										
Ação Nº 2 - Treinar equipe de saúde para utilização do Prontuário Eletrônico do Paciente - PEC;										
Ação Nº 3 - disponibilizar um servidor de qualidade										
10. Reformar e/ou ampliar 02 UBS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número			2	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - reforma da unidade de saude do Artur Passos										
Ação Nº 2 - estruturar com equipamentos(maca, foco, ar-condicionado dentre outros										
11. Reformar 03 Postos de Saúde nas localidades da Zona Rural.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número			3	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fazer levantamento das necessidades para reforma do posto de saúde										
Ação Nº 2 - Elaborar projeto de reforma para o posto de saúde;										
Ação Nº 3 - Aderir ao Programa Requalifica UBS;										
12. Ampliar a disponibilidade dos transportes para o deslocamento das equipes da ubs e hospital.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00	
Ação Nº 1 - Aderir ao Programa Saúde na Hora										
Ação Nº 2 - contratação de novos profissionais(medico, enfermeiro, tecnico)										
13. Manter a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra- referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada em 100% das UBS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Seguir o fluxograma de atendimento em 100% dos serviços de saúde do município										
Ação Nº 2 - elaborar um protocolo de fluxo de encaminhamento para referencias										
14. Assegurar 100% equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ESB, Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Subsidiar o funcionamento das equipes de ESF, ESB e equipe multiprofissional										
Ação Nº 2 - disponibilizar carro para visitas domiciliares da equipe										

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da rede de urgências, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, de prontos-socorros e centrais de regu-lação, articulando-a com outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar notificação contínua da Violência Interpessoal/Autoprovocada em 100% das Unidades de Saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as fichas de notificação da Violência Interpessoal/Autoprovocada em 100% das Unidades de Saúde;									
Ação Nº 2 - Manter os profissionais de saúde qualificados sobre a notificação contínua da Violência Interpessoal/Autoprovocada									
Ação Nº 3 - realizar forum de discussão sobre o tema de violência									
2. Reformar o Hospital de Pequeno Porte Adelmar Rocha;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - manutenção das instalações do HPP									
Ação Nº 2 - aquisição de um sistema de informação									
3. Garantir atendimento de urgência/emergência com qualidade e em tempo adequado;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe de saúde da Unidade Mista Adelmar Rocha qualificada para os atendimentos de urgência/emergência									
Ação Nº 2 - aquisição de equipamentos necessários para o serviço de HPP									
Ação Nº 3 - aquisição de ambulancia para o transporte adequado dos pacientes vitima de trauma ou emergencia clinicas									
Ação Nº 4 - contratação de profissional medico para garantir a assistência de urgência									
4. Garantir transporte adequado de pacientes em situações de urgência/emergência;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em boas condições ambulância do município									
Ação Nº 2 - Garantir equipe qualificada para a transferência de pacientes;									
5. Garantir os Epis necessários para os atendimentos dos funcionários dentro e fora do hospital;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - aquisição de EPI para os profissionais									
Ação Nº 2 - qualificar os profissionais sobre a importancia dos EPI, como utiliza-lo e realizar os descarte de forma correta									
6. Inserir informatização no hospital de pequeno porte;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - aquisição de um sistema de informação para o HPP									
Ação Nº 2 - aquisição de computadores e impressora									
Ação Nº 3 - manter o serviço de internet dentro no HPP									

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO Nº 3.1 - Promover e expandir as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento adequado do câncer de mama e do colo de útero.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão			0,47	0,55	Razão	0,55	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Campanha Outubro Rosa;									
Ação Nº 2 - confeccionar camisetas para a campanha									
Ação Nº 3 - Busca ativa das mulheres nas faixas etárias elegíveis de 25 a 64 anos;									
Ação Nº 4 - contratar um serviço de laboratorio no periodo da campanha para garantir o resultado dos exames em tempo habil									
Ação Nº 5 - aquisição de insumos necessarios para a realizacao da campanha									
Ação Nº 6 - qualificar os profissionais quanto o teste de shelly									
2. Ampliar a razão de exames de mamografia acima de 0,4 em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão			0,67	0,76	Razão	0,76	100,00

Ação Nº 1 - Realizar Campanha Outubro Rosa;										
Ação Nº 2 - Busca ativa das mulheres na faixa etária elegível de 50 a 69 anos;										
Ação Nº 3 - elaborar informação sobre a importância do auto exame e como realizar										
3. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Proporção			80,00	25,00	Proporção	25,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer as campanhas educativas para população enfatizando a importância do parto normal.										
Ação Nº 2 - Criar grupo de gestante nas unidades básica de saúde com acesso a informações e orientar a importância do parto normal;										
Ação Nº 3 - qualificar os profissionais sobre o pré-natal de qualidade										
4. Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número			10.000	100	Número	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Orientar as gestantes quanto as medidas de prevenção contra a sífilis e cuidados na gestação;										
Ação Nº 2 - aquisição dos testes de sífilis										
Ação Nº 3 - qualificar os profissionais sobre o aconselho das gestante										
Ação Nº 4 - garantir a realização dos testes nos parceiros										
5. Diminuir a incidência de sífilis congênita;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número			0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Fortalecer ações preventivas de Educação em Saúde relacionadas à Sífilis;										
Ação Nº 2 - Disponibilizar às gestantes os medicamentos quando necessário para o tratamento da sífilis;										
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa das gestantes no primeiro trimestre;										
6. Manter a mortalidade materna em 0 número absoluto;	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número			0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Dar continuidade as ações de prevenção e promoção nas unidades básica de saúde										
Ação Nº 2 - Garantir o acesso às gestantes do município a realização e acompanhamento em Pré Natal de Baixo e Alto risco, Exames complementares com vistas ao parto de qualidade										
7. Averiguar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF);	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção			0,00	0,00	Proporção	0	0	
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar os óbitos para possíveis investigações										
Ação Nº 2 - - Realizar investigação em tempo oportuno										
Ação Nº 3 - Disponibilizar fichas de investigação de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) em 100% das Unidades Básicas de Saúde										
8. Diminuir a mortalidade infantil;	Taxa de mortalidade infantil	Número				0,00	Taxa	0	0	
Ação Nº 1 - Garantir o acesso da gestante ao pré-natal de qualidade e de Alto Risco.										
Ação Nº 2 - Busca ativa das gestantes no primeiro trimestre										
Ação Nº 3 - Garantir acesso as consultas pré-natal e exames necessários;										
9. Investigar os óbitos infantis e fetais;	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar regularmente o sistema de informação sobre mortalidade - SIM;										
Ação Nº 2 - Orientar aos ACS comunicar a equipe de saúde o mais rápido possível quanto a ocorrência de óbito infantil e fetal em sua área de abrangência;										

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO Nº 4.1 - Expandir o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar atendimento de pacientes em Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e/ou Hospital Psiquiátrico através da rede de saúde mental;	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - aquisição dos insumos e medicamentos para os pacientes									
Ação Nº 2 - Realizar a marcação de consulta em Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e/ou Hospital Psiquiátrico através da rede de saúde mental conforme a necessidade do paciente;									
2. Ampliar ações preventivas intersetoriais no combate ao uso de álcool e drogas na adolescência em 100% das escolas municipais.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar treinamento para os professores da rede municipal de educação sobre a prevenção e combate ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;									
Ação Nº 2 - Executar ações do PSE voltadas para a prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas									
3. Garantir inserção de equipe multiprofissional em saúde mental através do projeto AMENT.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - elaborar o projeto AMENT									
Ação Nº 2 - contratação dos profissionais psicólogo, assistente social e psiquiatra									
Ação Nº 3 - aquisição de medicação e insumos necessários par assistencia aos pacientes com problemas psiquiatricos ou enfrentamento com alcool e drogas									

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO Nº 5.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir vacinação contra influenza para a faixa etária de 60 anos ou mais;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir logística para realização da campanha de vacinação contra influenza									
Ação Nº 2 - Acompanhar a alimentação dos dados no sistema de saúde;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de idosos faltosos durante a campanha de vacinação;									

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº 6 - Diminuição dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde;

OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Expandir cobertura vacinal do Calendário Básico de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose);	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção			95,70	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de multivacinação;									
Ação Nº 3 - Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;									
Ação Nº 4 - trabalhar com parcerias com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes									
2. Encerrar os casos de tuberculose bacilífera por cura;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar Agentes Comunitários de Saúde para identificar os sintomáticos respiratório na comunidade;									
Ação Nº 2 - Intensificar ações que possibilitem diagnóstico precoce de tuberculose;									
Ação Nº 3 - garantir medicação e acompanhamento mensal para o tratamento da tuberculose;									
Ação Nº 4 - Buscar minimizar efeitos adversos da medicação;									
Ação Nº 5 - Realizar baciloscopia de escarro para acompanhamento e encerramento do cas									

3. Assegurar a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar teste rápido para HIV o mais precoce possível;									
Ação Nº 2 - Orientar profissional de saúde quanto a necessidade de aconselhamento pré-teste e pós-teste;									
4. Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção			99,50	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir fluxo com os profissionais de saúde quanto aos casos de óbito em domicílio, principalmente na zona rural e orientar a população;									
Ação Nº 2 - Identificar e encaminhar às unidades notificadoras para investigação, com a maior brevidade possível, todas as Declarações de Óbito com causa básica mal definida;									
5. Encerrar 100 % das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar regularmente o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) para encerramento oportuno dos casos;									
Ação Nº 2 - Estabelecer prazos para a equipe de saúde encaminhar o caso notificado e investigado para a Coordenação de Vigilância Epidemiológica;									
Ação Nº 3 - Acompanhar os resultados dos exames através do Gerenciador de Ambiente Laboratorial - GAL, ou diretamente com o laboratório responsável pela análise da amostra									
6. Preencher em 100% os campos (ocupação) das fichas de notificação nos casos de acidente de trabalho grave notificados;	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar aos profissionais de saúde quanto ao preenchimento do campo ocupação nos casos de acidente de trabalho grave;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar ficha de notificação de acidente de trabalho grave nas unidades de saúde;									
7. Executar ações de vigilância Sanitária no Município;	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião com a equipe da vigilância sanitária apresentando as ações que devem ser executadas ao longo do ano;									
Ação Nº 2 - Garantir logística para equipe da vigilância sanitária executar as ações									
Ação Nº 3 - Monitorar os registros das ações da vigilância sanitária;									
8. Garantir a incidência de AIDS em menores de 5 anos em zero casos por ano.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a capacidade potencial para a oferta de testes rápidos nas Unidades da Atenção Básica;									
Ação Nº 2 - Potencializar as ações de vigilância da gestante HIV positivo e da criança exposta por transmissão vertical;									
9. Encerrar em 100% os casos novos de hanseníase por cura nos anos das coortes;	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - intensificar ações que possibilitem diagnóstico precoce dos casos de hanseníase;									
Ação Nº 2 - Garantir medicação para todas as formas de tratamento;									
Ação Nº 3 - buscar minimizar efeitos adversos do tratamento;									
Ação Nº 4 - Orientar o paciente quanto as reações hansênicas;									
10. Assegurar exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase;	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer mecanismos que facilitem a avaliação dos contatos;									
Ação Nº 2 - garantir a realização da BCG para os contatos, se necessário									
Ação Nº 3 - Assegurar a atualização dos dados do boletim de acompanhamento de hanseníase no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN);									
11. Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha.	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	Proporção			80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir logística para realização da campanha de vacinação antirrábica;									
Ação Nº 2 - Divulgar para a população a campanha de vacinação;									
12. Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Cartão de acompanhamento do paciente com suspeita de dengue									
Ação Nº 2 - Identificar precocemente os casos de dengue com sinais de alarme;									
Ação Nº 3 - Encaminhar os casos graves de dengue para referência, se necessário;									
13. Realizar visitas domiciliares para controle das doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti em 80% dos imóveis em pelo menos 05 ciclos.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número			23	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe de Agentes Comunitários de Endemias									

Ação Nº 2 - Ofertar equipamentos de proteção individual - EPI's e materiais necessários para realização das visitas domiciliares;									
OBJETIVO Nº 6.2 - OBJETIVO Nº 6.2 - Efetivar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Municípios com dados somente de cadastro e controle da oferta de água para consumo humano	Proporção			80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir logística para coleta e entrega do material para análise em tempo oportuno;									
Ação Nº 2 - Monitorar a qualidade das informações no Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA									
Ação Nº 3 - Realizar investigação de surtos de doenças por veiculação hídrica;									

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS;

OBJETIVO Nº 7.1 - OBJETIVO Nº 7.1 - Classificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS;	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Nomear responsável pelo Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus no município;									
Ação Nº 2 - Implantar o sistema Hórus na farmácia central do município;									
Ação Nº 3 - Disponibilizar recursos humanos, equipamentos de informática, internet, entre outras formas de suporte para pleno funcionamento do sistema Hórus;									
2. Assegurar medicamentos do componente básico aos usuários do Sistema Único de Saúde;	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	Percentual			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;									
Ação Nº 2 - Assegurar a dispensação adequada do medicamento conforme prescrição médica;									

DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ Nº 8 - Cooperação à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.										
OBJETIVO Nº 8.1 - OBJETIVO Nº 8.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Efetivar ações de educação permanente para qualificação dos profissionais que atuam na rede de saúde municipal;	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Incentivar os profissionais de saúde a participarem de cursos e/ou treinamentos online ofertados pelas plataformas do Ministério da Saúde										
Ação Nº 2 - Garantir a participação dos profissionais de saúde em treinamentos ofertados pela Secretaria Estadual de Saúde do Piauí e/ou Ministério da Saúde										
OBJETIVO Nº 8.2 - OBJETIVO Nº 8.2 - Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública municipal.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implementar Programa de Humanização nos serviços públicos de saúde do município;	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir a participação dos profissionais de saúde em treinamentos ofertados pela Secretaria Estadual de Saúde do Piauí e/ou Ministério da Saúde										
Ação Nº 2 - Atender as necessidades dos usuários, dentro do que é disponibilizado nos serviços de saúde do município respeitando os princípios do SUS e da Política de Humanização;										

DIRETRIZ Nº 9 - DIRETRIZ Nº 9 - Implantação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 9.1 - OBJETIVO Nº 9.1 - Cosolidar os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Conferência Municipal de Saúde;	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reunir o Conselho Municipal de Saúde para deliberar sobre a Conferência Municipal de Saúde;									
Ação Nº 2 - Provocar o executivo municipal a publicar o Decreto de Convocação da Conferência Municipal de Saúde;									
Ação Nº 3 - garantir a renovação do conselho									
2. Elaborar Plano Municipal de Saúde;	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar Relatório Final da Conferência Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Realizar Diagnóstico situacional da saúde do município;									
Ação Nº 3 - Formar equipe técnica para construção do Plano Municipal de Saúde;									
Ação Nº 4 - elaborar uma equipe para monitorar o plano e os instrumentos de gestao									
3. Assegurar participação em Conferência Estadual e/ou Nacional de Saúde de delegados eleitos na instância municipal.	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	Número			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - garantir passagem e alimentação para os conselheiros e ou delegados que participaram da conferencia Estadual ou Nacional									
4. Manter o cadastro do Conselho Municipal de Saúde atualizado no SIACS.	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Manter composição do Conselho Municipal de Saúde respeitando a Resolução 333/2003.									
5. Manter a Secretaria Executiva do Conselho.	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir pessoa responsável para o desempenho das atribuições da secretaria executivo do conselho de saúde conforme regulamento do conselho;									
Ação Nº 2 - Manter as atividades do conselho para fortalecer a participação social									
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção									
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção						Meta programada para o exercício	Resultados	
122 - Administração Geral	Efetivar ações de educação permanente para qualificação dos profissionais que atuam na rede de saúde municipal;						100,00	100,00	
	Realizar Conferência Municipal de Saúde;						0	0	
	Implementar Programa de Humanização nos serviços públicos de saúde do município;						100,00	100,00	
	Assegurar medicamentos do componente básico aos usuários do Sistema Único de Saúde;						100,00	100,00	
	Elaborar Plano Municipal de Saúde;						0	0	
	Assegurar participação em Conferência Estadual e/ou Nacional de Saúde de delegados eleitos na instância municipal.						0	0	
	Manter o cadastro do Conselho Municipal de Saúde atualizado no SIACS.						1	1	
	Manter a Secretaria Executiva do Conselho.						1	1	
301 - Atenção Básica	Assegurar o per-centual de cober-tura populacional estimada pelas equipes de saúde da família em 100%.						25,00	25,00	
	Expandir cobertura vacinal do Calendário Básico de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose);						95,00	95,00	
	Garantir vacinação contra influenza para a faixa etária de 60 anos ou mais;						80,00	80,00	
	Assegurar atendimento de pacientes em Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e/ou Hospital Psiquiátrico através da rede de saúde mental;						100,00	100,00	
	Ampliar a cobertura de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.						0,55	0,55	
	Realizar notificação contínua da Violência Interpessoal/Autoprovocada em 100% das Unidades de Saúde;						100,00	100,00	
	Estabelecer o percentual mínimo de cobertura de acompanhamento das condi-cionalidades de saúde do Pro-grama de 90% até 2025.						90,00	90,00	
	Encerrar os casos de tuberculose bacilífera por cura;						100,00	100,00	
	Ampliar ações preventivas intersetoriais no combate ao uso de álcool e drogas na adolescência em 100% das escolas municipais.						100,00	100,00	
	Ampliar a razão de exames de mamografia acima de 0,4 em mulheres de 50 a 69 anos de idade.						0,76	0,76	

	Manter o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal em 100%.	100,00	100,00
	Assegurar a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose;	100,00	100,00
	Garantir inserção de equipe multiprofissional em saúde mental através do projeto AMENT.	100,00	0,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal;	25,00	25,00
	Ampliar a adesão das escolas do município ao Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
	Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	100,00
	Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS;	100	100
	Inserir acolhimento com Classificação de Risco em 100 % das UBS.	100,00	0,00
	Diminuir a incidência de sífilis congênita;	0	0
	Manter 01 equipe de NASF Tipo III.	1	1
	Manter a mortalidade materna em 0 número absoluto;	0	0
	Manter 01 polo de academia de saúde.	1	1
	Executar ações de vigilância Sanitária no Município;	80,00	80,00
	Averiguar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF);	0,00	0,00
	Aumentar para 100% a proporção de UBS que ofertam testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatite B.	100,00	100,00
	Diminuir a mortalidade infantil;	0,00	0,00
	Manter o PEC do e SUS AB em 02 UBS.	2	2
	Encerrar em 100% os casos novos de hanseníase por cura nos anos das coortes;	100,00	100,00
	Investigar os óbitos infantis e fetais;	100,00	100,00
	Reformar e/ou ampliar 02 UBS.	2	2
	Assegurar exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase;	100,00	100,00
	Reformar 03 Postos de Saúde nas localidades da Zona Rural.	1	1
	Ampliar a disponibilidade dos transportes para o deslocamento das equipes da ubs e hospital.	100,00	70,00
	Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue.	0	0
	Manter a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra- referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada em 100% das UBS.	100,00	100,00
	Assegurar 100% equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ESB, Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Assegurar atendimento de pacientes em Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e/ou Hospital Psiquiátrico através da rede de saúde mental;	100,00	100,00
	Reformar o Hospital de Pequeno Porte Ademar Rocha;	1	0
	Garantir atendimento de urgência/emergência com qualidade e em tempo adequado;	100,00	100,00
	Garantir transporte adequado de pacientes em situações de urgência/emergência;	100,00	100,00
	Garantir os Epis necessários para os atendimentos dos funcionários dentro e fora do hospital;	100,00	100,00
	Inserir informatização no hospital de pequeno porte;	100,00	0,00
	Manter a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra- referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada em 100% das UBS.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS;	100,00	100,00
	Assegurar medicamentos do componente básico aos usuários do Sistema Único de Saúde;	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Executar ações de vigilância Sanitária no Município;	80,00	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Expandir cobertura vacinal do Calendário Básico de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose);	95,00	95,00
	Aumentar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	80,00	80,00
	Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS;	100	100
	Encerrar 100 % das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00	100,00
	Preencher em 100% os campos (ocupação) das fichas de notificação nos casos de acidente de trabalho grave notificados;	100,00	100,00
	Averiguar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF);	0,00	0,00
	Garantir a incidência de AIDS em menores de 5 anos em zero casos por ano.	0	0
	Encerrar em 100% os casos novos de hanseníase por cura nos anos das coortes;	100,00	100,00
	Assegurar exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase;	100,00	100,00

Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha.	80,00	80,00
Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue.	0	0
Realizar visitas domiciliares para controle das doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti em 80% dos imóveis em pelo menos 05 ciclos.	6	6

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.359.207,76	1.726.986,33	130.000,00	58.760,54	N/A	N/A	N/A	4.274.954,63
	Capital	N/A	136.124.230,00	150.317,40	5.000,00	51.600,42	N/A	N/A	N/A	136.331.147,82
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	365.460,34	N/A	175.155,90	14.000,00	N/A	N/A	N/A	554.616,24
	Capital	N/A	21.150,11	319.260,20	5.000,00	15.717,50	N/A	N/A	N/A	361.127,81
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	83.079,29	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	83.079,29
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	44.808,92	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	44.808,92
	Capital	N/A	N/A	1.080,70	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.080,70
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	84.843,79	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	84.843,79
	Capital	N/A	N/A	1.080,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.080,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 19/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde, é um dos itens mais importantes do Relatório Anual de Gestão, pelo fato de apresentar os dados concretos dos resultados e das metas determinadas pelo Ministério da Saúde sobre os indicadores, objetivando uma produção maior das ações em saúde no município.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 19/05/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.055.492,87	1.710.279,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.765.771,96
	Capital	0,00	1.451,80	300.335,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.787,11
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	672.052,66	0,00	253.682,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	925.735,01
	Capital	0,00	0,00	0,00	35.018,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.018,70
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	91.609,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.609,69
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	48.997,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.997,66
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	88.291,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.291,28
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.728.997,33	2.239.513,03	288.701,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.257.211,41

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/04/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,62 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	95,97 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,44 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	77,33 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,86 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	57,91 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.183,26
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	32,88 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,40 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	5,83 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,41 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	42,19 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,25 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/04/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	276.466,83	276.466,83	887.261,13	320,93
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	154,40	154,40	24.703,27	15.999,53
IPTU	154,40	154,40	24.703,27	15.999,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	5.402,25	5.402,25	50.913,64	942,45
ITBI	5.402,25	5.402,25	50.913,64	942,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	162.865,18	162.865,18	626.175,89	384,47
ISS	162.865,18	162.865,18	626.175,89	384,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	108.045,00	108.045,00	185.468,33	171,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.914.697,80	15.914.697,80	13.288.327,62	83,50
Cota-Parte FPM	12.168.702,34	12.168.702,34	11.664.238,47	95,85
Cota-Parte ITR	877.913,77	877.913,77	30.235,49	3,44
Cota-Parte do IPVA	77.175,00	77.175,00	33.464,74	43,36
Cota-Parte do ICMS	2.623.950,00	2.623.950,00	1.551.217,55	59,12
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.802,19	1.802,19	477,13	26,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	165.154,50	165.154,50	8.694,24	5,26
Desoneração ICMS (LC 87/96)	165.154,50	165.154,50	8.694,24	5,26
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.191.164,63	16.191.164,63	14.175.588,75	87,55

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.495.331,99	2.862.795,09	2.056.944,67	71,85	2.056.944,67	71,85	2.056.944,67	71,85	0,00
Despesas Correntes	2.359.207,76	2.757.989,90	2.055.492,87	74,53	2.055.492,87	74,53	2.055.492,87	74,53	0,00
Despesas de Capital	136.124,23	104.805,19	1.451,80	1,39	1.451,80	1,39	1.451,80	1,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	386.610,45	690.978,19	672.052,66	97,26	672.052,66	97,26	672.052,66	97,26	0,00
Despesas Correntes	365.460,34	678.371,58	672.052,66	99,07	672.052,66	99,07	672.052,66	99,07	0,00
Despesas de Capital	21.150,11	12.606,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.881.942,44	3.553.773,28	2.728.997,33	76,79	2.728.997,33	76,79	2.728.997,33	76,79	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.728.997,33	2.728.997,33	2.728.997,33
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.728.997,33	2.728.997,33	2.728.997,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.126.338,31		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	602.659,02	602.659,02	602.659,02
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,25	19,25	19,25

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	2.126.338,31	2.728.997,33	602.659,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	602.659,02
Empenhos de 2021	1.760.130,52	1.874.261,89	114.131,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.131,37
Empenhos de 2020	1.468.295,82	2.089.104,49	620.808,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.808,67
Empenhos de 2019	1.495.998,83	1.582.998,11	86.999,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.999,28
Empenhos de 2018	1.279.047,20	1.726.344,25	447.297,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.297,05
Empenhos de 2017	1.294.431,80	1.412.628,77	118.196,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.196,97
Empenhos de 2016	1.408.109,04	1.611.129,52	203.020,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.020,48
Empenhos de 2015	1.218.705,11	1.527.656,09	308.950,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.950,98
Empenhos de 2014	1.024.781,83	1.234.416,35	209.634,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.634,52
Empenhos de 2013	1.002.404,72	1.012.872,18	10.467,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.467,46

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.856.831,71	2.856.831,71	2.218.121,46	77,64
Provenientes da União	2.598.753,25	2.598.753,25	1.715.359,96	66,01
Provenientes dos Estados	258.078,46	258.078,46	502.761,50	194,81
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.856.831,71	2.856.831,71	2.218.121,46	77,64

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.310.122,91	2.728.932,06	2.010.614,40	73,68	2.010.614,40	73,68	2.010.614,40	73,68	0,00
Despesas Correntes	2.098.671,03	2.352.242,38	1.710.279,09	72,71	1.710.279,09	72,71	1.710.279,09	72,71	0,00
Despesas de Capital	211.451,88	376.689,68	300.335,31	79,73	300.335,31	79,73	300.335,31	79,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	529.133,60	326.357,39	288.701,05	88,46	288.701,05	88,46	288.457,73	88,39	0,00
Despesas Correntes	189.155,90	261.429,42	253.682,35	97,04	253.682,35	97,04	253.439,03	96,94	0,00
Despesas de Capital	339.977,70	64.927,97	35.018,70	53,93	35.018,70	53,93	35.018,70	53,93	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	83.079,29	93.079,29	91.609,69	98,42	91.609,69	98,42	91.609,69	98,42	0,00
Despesas Correntes	83.079,29	93.079,29	91.609,69	98,42	91.609,69	98,42	91.609,69	98,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	44.808,02	51.308,02	48.997,66	95,50	48.997,66	95,50	48.997,66	95,50	0,00
Despesas Correntes	44.808,02	51.308,02	48.997,66	95,50	48.997,66	95,50	48.997,66	95,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	84.843,79	107.167,29	88.291,28	82,39	88.291,28	82,39	88.291,28	82,39	0,00
Despesas Correntes	84.843,79	107.167,29	88.291,28	82,39	88.291,28	82,39	88.291,28	82,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	3.051.987,61	3.306.844,05	2.528.214,08	76,45	2.528.214,08	76,45	2.527.970,76	76,45	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.805.454,90	5.591.727,15	4.067.559,07	72,74	4.067.559,07	72,74	4.067.559,07	72,74	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	915.744,05	1.017.335,58	960.753,71	94,44	960.753,71	94,44	960.510,39	94,41	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	83.079,29	93.079,29	91.609,69	98,42	91.609,69	98,42	91.609,69	98,42	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	44.808,02	51.308,02	48.997,66	95,50	48.997,66	95,50	48.997,66	95,50	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	84.843,79	107.167,29	88.291,28	82,39	88.291,28	82,39	88.291,28	82,39	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	5.933.930,05	6.860.617,33	5.257.211,41	76,63	5.257.211,41	76,63	5.256.968,09	76,63	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.051.987,61	3.306.844,05	2.528.214,08	76,45	2.528.214,08	76,45	2.527.970,76	76,45	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.881.942,44	3.553.773,28	2.728.997,33	76,79	2.728.997,33	76,79	2.728.997,33	76,79	0,00

FONTE: SIOPS, Piauí/20/3/23 02:11:48

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 582,05	582050,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 970.948,64	1712584,60
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 6.148,46	6148460,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 600.000,00	600000,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 30.985,92	91609,69
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	48997,66
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 71.116,84	88291,28

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	545.573,50	0,00	545.573,50
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	33.361,92	33.361,92
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	545.573,50	33.361,92	578.935,42
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	578.935,42	578.935,42	578.935,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	578.935,42	578.935,42	578.935,42

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 11/04/2023 22:05:10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00

Total							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 11/04/2023 22:05:09

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P			

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 11/04/2023 22:05:11

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
-

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 19/05/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Desse modo, como não há informações cadastradas para o período das Auditorias, de acordo com o Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS). Justifica-se a falta de registros de auditorias para esse período. No entanto, vale ressaltar que as auditorias são fundamentais para transparência e andamento dos serviços.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão se baseia em informações consideráveis para o Ministério da Saúde, retirando informações das bases de dados e demonstrando o desempenho das equipes de saúde do município, bem como o gestor, relativo as ações efetuadas no município como também os resultados dessas ações. Demonstra ainda, a estrutura de saúde que há no município, seus investimentos e custeios anuais, e dados de morbidade do município. Colaborando para a formação do Relatório Anual de Gestão, documento indispensável para o Ministério da Saúde e para o município.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Concernente a área da saúde, as recomendações sempre devem ser reafirmadas, visto que a população tende a aumentar, as doenças modificam, bem como suas causas. No entanto, é necessário dar continuidade as ações do ano de 2022, tendo como foco a prevenção em saúde. A prevenção é uma ação com aplicabilidade importantíssima, colaborando para a diminuição de doenças de notificação compulsória como: hanseníase, tuberculose; nas doenças crônicas: diabetes, hipertensão; no câncer de colo de útero, por meio do citopatológico, do câncer de mama, através da mamografia, assim dizendo, com o auxílio da prevenção, além de evitar várias doenças, os munícipes alcançam uma saúde educacional, física e mental com maior qualidade. Desse modo, verifica-se que palestras, rodas de conversas, ações pontuais voltadas para a educação em saúde da população, poderá contribuir para uma melhor qualidade de saúde dos habitantes do município de Jerumenha.

MARCOS AUGUSTO DA ROCHA CARVALHO
Secretário(a) de Saúde
JERUMENHA/PI, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

JERUMENHA/PI, 19 de Maio de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Jerumenha



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 470. CEP: 64.830-000-JERUMENHA-PI
CNPJ:08.575.188/0001-08



**RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
ANO REFERÊNCIA 2022.**

JERUMENHA, ABRIL DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 470. CEP: 64.830-000-JERUMENHA-PI
CNPJ:08.575.188/0001-08



MENSAGEM DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao assumir a Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, assumi também o compromisso de oferecer com eficiência os serviços da Política Pública de Assistência Social, sobre tudo olhando sempre para aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Os desafios são muitos, onde destaco a falta de repasses financeiros regular por parte do Governo Federal, a falta de ajuste dos valores dos programas, e também a pandemia do COVID-19, que impossibilitou a realização de varias outras ações que planejamos para o inicio de 2022.

Apresento neste relatório, as atividades e ações desenvolvidas durante o ano de 2022 nos mais diversos serviços e programas.

Por outro lado, agradeço o empenho de toda equipe desta Secretaria, e de forma especial a atenção dispensada pelo Prefeito José Inacio P. Da Silva Junior, a quem agradeço por sempre apoiar as atividades desta secretaria.

Mariza Ribeiro de Sousa Silva

Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 470. CEP: 64.830-000-JERUMENHA-PI
CNPJ:08.575.188/0001-08



Ficha Técnica

José Inacio Pereira da Silva Junior

Prefeito Municipal

Elisangela Nascimento da Silva

Vice-Prefeita Municipal

Mariza Ribeiro de Sousa Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	5
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	5
INTRODUÇÃO	6
DA GESTÃO DO SUAS	8
DA GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	11
DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.....	13
DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.....	14
DO CONTROLE SOCIAL	15
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17
Do Financiamento do SUAS: Operacionalização do FMAS	20
Planejamento Orçamentário	22
Da estrutura de oferta dos Serviços e Benefícios de assistência social	22
Da Proteção Social Básica - PSB	24
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	26
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.....	28
SCFV para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos:	28
SCFV Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos:.....	29
SCFV para idosos:	29
Os Benefícios Eventuais	31
Programas de Transferência de Renda	32
Programa Bolsa Família	32
Prioridades, Metas, Estratégias, Resultados, Cronograma e Financiamento para o período 2022-2025	33
AÇÕES DESENVOLVIDAS DURANTE O ANO DE 2022 COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS ANEXADOS.	47
IMPACTOS E RESULTADOS.....	50
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 470. CEP: 64.830-000-JERUMENHA-PI
CNPJ:08.575.188/0001-08



APRESENTAÇÃO

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JERUMENHA-PI ENDEREÇO: PRAÇA SANTO ANTONIO, 470 BAIRRO: CENTRO CEP: 64830-000
--

REPRESENTANTE

NOME COMPLETO: MARIZA RIBEIRO DE SOUSA

CPF: 057.914.373-23

CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PERÍODO INICIAL: 01/01/2022 PERÍODO FINAL: 31/01/2022

E-MAIL: MARIZAPR@HOTMAIL.COM TELEFONE: (89) 9 9406-4407

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a unidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) responsável por oferecer serviços, programas e benefícios voltados a prevenir situações de risco e a fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é um equipamento público no qual são oferecidos serviços, programas e benefícios com o objetivo de prevenir situações de risco e de fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) está organizado por meio de uma rede de proteção social, que pode ser básica ou especial.

CONTROLE SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Número da Lei de Criação: 242/2021

Endereço: Av. Tancredo Neves s/n - Centro - Jerumenha-PI

CEP: 64830-000

Presidente: Francisca Adriana Pereira da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 470. CEP: 64.830-000-JERUMENHA-PI
CNPJ:08.575.188/0001-08



Wilma Martins De Miranda	19/01/2023 a 19/01/2024
Elisabete Pereira Junior	19/01/2023 a 19/01/2024
Maria Verônica Alves Da Costa	19/01/2023 a 19/01/2024
Conceição de Maria da Silva Madeira Messias	19/01/2023 á 19/01/2024
Aldina Pereira Da Silva	19/01/2023 a 19/01/2024
Antônia Josilene Alves Reis	19/01/2023 a 19/01/2024
Ramaria Ferreira De Sousa	19/01/2023 á 19/01/2024
Joelma de Sousa Reis	19/01/2023 á 19/01/2024
Francicleide Vieira de Sousa	19/01/2023 á 19/01/2024
Vivianne Martins Ferraz	19/01/2023 á 19/01/2024
Joel Ferreira De Oliveira Porto Junior	19/01/2023 á 19/01/2024
Francisca Adriana Pereira da Silva	19/01/2023 á 19/01/2024
Grace Kelly Saraiva Pereira	19/01/2023 á 19/01/2024
Daisy Rosy Da Silva	19/01/2023 á 19/01/2024
Luísa Rodrigues Saraiva	19/01/2023 á 19/01/2024
Lujan Rodrigues da Silva	19/01/2023 á 19/01/2024

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CMAS

- ✓ Controle Social do Programa Bolsa Família;
- ✓ Reuniões mensais deliberativas/prestações de contas do FMAS
- ✓ Realização das Conferências Municipais de Assistência Social;
- ✓ Análise e aprovação do Plano de Ação e Demonstrativo/SUAS WEB

INTRODUÇÃO

A Política de Assistência Social é assegurada na Constituição Federal de 1988 como direito do cidadão e dever do Estado, prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social. A regulamentação do texto constitucional deu-se em 1993, através da Lei Federal nº 8.742, denominada Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que foi aprimorada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que incorporou conteúdos já



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 470. CEP: 64.830-000-JERUMENHA-PI
CNPJ:08.575.188/0001-08



presentes na operacionalização desta política desde 2004, quando o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS aprovou a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

A PNAS é resultado expresso da IV Conferência Nacional de Assistência Social, um marco na instituição do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que traz a proposta de universalização dos direitos à seguridade social e da proteção social pública por meio da política pública de assistência social em nível nacional.

O SUAS propõe um modelo de gestão abrangendo as três esferas de governo, garantido ao município autonomia para organizar sua rede socioassistencial. No conjunto de leis que caracterizam os desdobramentos da PNAS, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB SUAS, disciplina a gestão pública da Política de Assistência Social em todo território brasileiro, exercida de forma sistêmica pelos entes federativos, em consonância com a Constituição Federal, de 1988, e a LOAS.

A gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, tem como objetivos integrar a rede pública e privada, estabelecendo a gestão integrada de serviços e benefícios. No Município de Jerumenha – PI, o órgão gestor da Política de Assistência Social é a Secretaria Municipal de Assistência Social, a quem compete, coordenar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de Assistência Social, respeitando os princípios e diretrizes de participação, descentralização e controle das ações, com o envolvimento e articulação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Para bem conduzir sua função precípua, a gestão do SUAS no município tem buscado seguir as normativas. Em cumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social, no que concerne aos principais instrumentos de gestão, no ano de 2021, foi iniciada a elaboração do presente Plano, documento indispensável para a consolidação da política. Nele são apresentadas propostas para a obtenção de resultados a partir de objetivos, diretrizes e metas norteadoras da Política de Assistência Social no Município de Jerumenha, com foco nos indicadores de vulnerabilidade e risco social, e na superação desses indicadores, bem como,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 470. CEP: 64.830-000-JERUMENHA-PI
CNPJ:08.575.188/0001-08



na revisão do Pacto de Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, com metas e prazos bem definidos.

Jerumenha é um município de **Pequeno Porte I** e encontra-se habilitado nos termos da Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, em Gestão Básica, contando com serviços considerados necessários ao atendimento da população. A Rede Socioassistencial do município é formada conforme segue:

Tabela 01: Rede Socioassistencial Pública

Órgão/Unidade	Função/Programa/Serviço	Capacidade de atendimento
Secretaria Municipal de Assistência Social	Gestão Municipal do SUAS	Não se aplica
	Atendimento Social (Benefícios Eventuais)	Conforme demanda
	Programa Criança Feliz	150 atendimentos
CRAS	PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	500 Atendimentos
	Cadastro Único	Aproximadamente 1000
	Programa Bolsa Família	978 Famílias
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	226 atendimentos

Fonte: Ministério da Cidadania/Relatório de Informações Sociais

DA GESTÃO DO SUAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 470. CEP: 64.830-000-JERUMENHA-PI
CNPJ:08.575.188/0001-08



Gestão é o processo por meio do qual uma ou mais ações são planejadas, organizadas, dirigidas, coordenadas, executadas, monitoradas e avaliadas, tendo em mira o uso racional e a economia de recursos (eficiência), a realização dos objetivos planejados (eficácia) e a produção dos impactos esperados sobre a realidade do seu público-alvo (efetividade).

A **Gestão do Suas** é a responsável pelo aprimoramento da Política de Assistência Social, seu planejando, articulando, monitorando e avaliando as ações propostas. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, garantir apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. Para a gestão do SUAS torna-se necessário a existência de um setor que gerencie os “elementos” essenciais ao funcionamento dessa política pública, tais como: a gestão das informações, o planejamento, o financiamento, a gestão do trabalho e a vigilância Socioassistencial. No município de Jerumenha esse setor é a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

No cumprimento das prerrogativas previstas no art. 30 da LOAS, onde versa sobre a responsabilidade dos entes federadas e sobre os instrumentos de gestão do SUAS, Jerumenha possui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de composição paritária, possui o Fundo Municipal de assistência Social – FMAS e o Plano Municipal de Assistência Social,

A Secretaria Municipal implementa o SUAS seguindo a Política Nacional de Assistência Social, a Tipificação Nacional dos Serviços e outras normativa, contudo, assim como os demais municípios de pequeno porte I, enfrenta muitos desafios para atender a demanda e cumprir as metas estabelecidas nacionalmente. Porém, a gestão vem aos poucos sendo organizada.

No esforço de gerir a política de assistência social, com responsabilidade, um passo importante, foi a regulamentação do SUAS recentemente. Por meio da Lei nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 470. CEP: 64.830-000-JERUMENHA-PI
CNPJ:08.575.188/0001-08



242/2021, o município demonstra empenho em implantar as áreas estratégicas do SUAS Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho e Regulação do SUAS, cumprindo uma importante meta do Pacto de Aprimoramento de Gestão.

A Secretaria Municipal de Assistência conta com corpo funcional de 21 servidores incluindo a gestora e coordenadora do CRAS. De acordo com informações do CadSUAS, o regime de trabalho da maioria dos trabalhadores do SUAS é de servidor temporário, 17 servidores, o que corresponde a 81% do total. Essa realidade remete ao município a necessidade de implantar a gestão do trabalho, e desprecariar os trabalhadores do SUAS, procurando cumprir o que estabelece a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS- NOB-RH/SUAS, podendo realizar preferencialmente concurso público.

A seguir, a relação de servidores que integram o quadro de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tabela 02: Recursos Humanos de acordo com o CadSUAS

QUADRO DE SERVIDORES		
CARGO/FUNÇÃO	Nº DE FUNCIONÁRIOS	REGIME
Gestora/Secretária	01	Comissionada
Assistente Social	02	Serviço Temporário
Psicólogo	02	Estatutário
Coordenador /CRAS	01	Comissionada
Outros de nível superior	01	Serviço Temporário
Cadastrador/Entrevistador	02	Serviço



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 470. CEP: 64.830-000-JERUMENHA-PI
CNPJ:08.575.188/0001-08



		Temporário
Apoio Administrativo	02	Serviço Temporário
Orientador Social/oficineiro	06	Serviço Temporário
Motorista	01	Serviço Temporário
Secretária Executiva	01	Serviço Temporário
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Serviço Temporário
TOTAL	21	

Fonte: CadSUAS/MC

No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, são desenvolvidas ações e serviços, além da gestão do Programa Criança Feliz, Gestão do Programa Bolsa Família, e gestão dos Benefícios eventuais.

DA GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Programa Criança Feliz - PCF, possui caráter intersetorial, e tem como finalidade promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Criado por meio do Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016 o PCF é coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e na sua execução, articula ações das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 470. CEP: 64.830-000-JERUMENHA-PI
CNPJ:08.575.188/0001-08



Direitos Humanos e Direitos das Crianças e dos Adolescentes, dentre outras, tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância.

O PCF Visa implementar ações no campo das políticas públicas para o apoio às famílias no exercício das funções de proteção, cuidado e educação das crianças na primeira infância. Assim, fortalecer a trajetória brasileira de enfrentamento da pobreza com redução de vulnerabilidades e desigualdades e potencializar a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas.

O Programa prioriza crianças e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, nos seguintes recortes:

-  Gestantes, crianças de até 36 (trinta e seis) meses e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
-  Crianças de até 72 (setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada;
-  Crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

No município de Jerumenha foram identificadas 157 crianças na faixa etária de 1 a 4 anos, sendo 12 residentes na zona rural e 107 residentes na zona urbana. Do total de crianças foram cadastradas 119 crianças, destas 0 beneficiárias do BPC. Também foram cadastradas 31 gestantes.

As metas de atendimento pelo Programa Criança Feliz no ano de 2022 são:



Atender/acompanhar mensalmente 150 (cento e cinquenta) famílias



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 470. CEP: 64.830-000-JERUMENHA-PI
CNPJ:08.575.188/0001-08



no município;



Alcançar 100% dos participantes do programa no que se refere ao apoio e ao acompanhamento para zelar pelo desenvolvimento infantil integral na primeira infância;



Incluir 100% dos participantes entre eles gestantes (em sua fase perinatal) e crianças na primeira infância e suas famílias nas políticas e serviços socioassistenciais, se estes necessitarem, fortalecendo as ações voltadas para este público;



Atingir 100% dos participantes, no que diz respeito ao fortalecimento do vínculo afetivo e no papel primordial da família em estar educando e cuidando na primeira fase da vida até os 06 (seis anos de idade), estimulando também atividades lúdicas que possam envolver outros familiares.

DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família – PBF surge da unificação dos benefícios sociais do governo federal num único programa, exigindo neste processo ação articulada entre os diferentes Ministérios que antes operacionalizavam tais ações isoladamente.

Pautando-se na articulação de três dimensões essenciais à superação da fome e da pobreza, o Bolsa Família tinha como objetivo a promoção do alívio imediato da pobreza, por meio da transferência direta de renda à família; reforço ao exercício de direitos sociais básicos nas áreas de Saúde e Educação, por meio do cumprimento das condicionalidades, o que contribui para que as famílias consigam romper o ciclo da pobreza entre gerações; coordenação de programas complementares, que têm por objetivo o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários do Bolsa Família consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza.

No município de Jerumenha a gestão do PBF é de responsabilidade da



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 470. CEP: 64.830-000-JERUMENHA-PI
CNPJ:08.575.188/0001-08



Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e a Instância de Controle Social – ICS do programa é o Conselho Municipal de Assistência Social.

Como indicador da qualidade de gestão do Programa Bolsa Família, foi criado um incentivo financeiro, o Índice de Gestão Descentralizada – IGD, para os municípios (IGD-M), que mede mensalmente as Taxas de Atualização Cadastral e de Acompanhamento das Condições de Educação e Saúde. Calculado pelo MDS, o índice varia de 0 (zero) a 1 (um).

DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Na Secretaria Municipal de Assistência Social, é realizada a gestão de concessão dos Benefícios Eventuais.

Os Benefícios Eventuais são provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias residentes no município em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública.

A concessão dos Benefícios Eventuais é um direito garantido pelo art. 22 da Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, consolidada pela Lei Federal nº 12.435/2011, e pela lei municipal nº 2010/2017 regulamentada pela lei nº 242/2021 a do SUAS. Os Benefícios Eventuais, são classificados nas seguintes modalidades:

I. Auxílio Natalidade constitui-se em uma prestação temporária não contributiva, de assistência social, em pecúnia ou em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 470. CEP: 64.830-000-JERUMENHA-PI
CNPJ:08.575.188/0001-08



II. Auxílio Funerário constitui-se em uma prestação temporária não contributiva de assistência social para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membros da família;

III. Auxílio e Situações de Vulnerabilidade Temporária, caracteriza-se como uma provisão suplementar provisória de assistência social, prestada em bens de consumo e/ou em pecúnia, para suprir a família em situação de vulnerabilidade temporária, que envolvem acontecimentos do cotidiano dos cidadãos e podem se apresentar de diferentes formas produzindo diversos padecimentos.

IV. Auxílio em Situações de Desastre e Calamidade Pública, é uma provisão suplementar e provisória de assistência social, prestada para suprir a família e o indivíduo na eventualidade dessas condições, de modo a assegurar-lhe a sobrevivência e a reconstrução de sua autonomia.

DO CONTROLE SOCIAL

A Constituição Federal de 1988, art. 204, explana sobre o funcionamento dos Conselhos de Assistência Social, definindo como diretrizes da política pública de assistência social a descentralização político-administrativa, a participação popular na formulação da política e o controle das ações em cada nível de gestão.

Como meio de efetivar essa participação, foi instituída – pela Lei 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, enfatizando em seu Artigo 16 que, as instâncias deliberativas do sistema descentralizado e participativo, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil são os conselhos municipais, estaduais, do Distrito Federal e o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Traçando diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 470. CEP: 64.830-000-JERUMENHA-PI
CNPJ:08.575.188/0001-08



de Assistência Social, o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, publicou em 2006 a Resolução nº 237/2006 (em reformulação). Esta resolução também define o Controle Social como o exercício democrático de acompanhamento da gestão e avaliação da Política de Assistência Social, do Plano Plurianual de Assistência Social e dos recursos financeiros destinados à sua implementação.

Em Jerumenha, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é formado por 12 membros, sendo 08 titulares e 08 suplentes, obedecendo a paridade entre governo e sociedade civil. O CMAS dispõe de espaço e infraestrutura para funcionamento, apesar de ser em sede própria. As reuniões ordinárias acontecem mensalmente. Para organização e articulação de suas ações, existe uma Secretária Executiva a disposição dos conselheiros.

A SEMAS tem fomentado a participação popular por meio de espaços e colegiados. Assim outros conselhos estão vinculados ao órgão, como, sendo o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e o Conselho Tutelar**.

Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar é uma instância autônoma de proteção social à criança e ao adolescente, consiste em um dos instrumentos mais importantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, como órgãos públicos encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), estes conselhos são criados por lei para garantir que, nos municípios, a política de atendimento à população infanto-juvenil seja cumprida.

Os conselheiros tutelares são escolhidos pela própria comunidade em processo eleitoral conduzido pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Para concorrer ao cargo, é necessária que o cidadão tenha reconhecida idoneidade moral, idade superior a 21 anos, tenha concluído o Ensino Médio e resida no município.

[[Em Jerumenha, o Conselho Tutelar funciona em sede própria/prédio alugado e teve sua última eleição em outubro de 2019 para o mandato de quatro anos. A manutenção das atividades e a remuneração dos conselheiros é garantida no orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 470. CEP: 64.830-000-JERUMENHA-PI
CNPJ:08.575.188/0001-08



municipal e compõe o montante de recursos da SEMAS.

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

As conferências de Assistência Social são instâncias que têm por atribuição a avaliação da política de assistência social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, sendo sua realização, uma das atribuições do Conselho de Assistência Social.

Com base nessa atribuição legal, o CMAS de Jerumenha, com apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizou no ano de 2021 **VIII Conferência Municipal de Assistência Social**, que contou participantes, usuários, representantes de entidades e trabalhadores, cujas propostas deliberadas estão na tabela a seguir.

O tema central deliberado pelo Conselho Nacional de Assistência social foi “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Para a realização dos debates no processo conferencial, foram trabalhados 05 Eixos: EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades. EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais. EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários. EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

As deliberações foram o que segue na tabela abaixo:

Tabela 03: Registro dos Debates e Propostas do processo Conferência Municipal
2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 470. CEP: 64.830-000-JERUMENHA-PI
CNPJ:08.575.188/0001-08



PRIORIDADE PARA O MUNICÍPIO		
DELIBERAÇÕES		EIXO
01	MUNICIPIO - Facilitar o acesso e ampliar a divulgação dos serviços públicos aprimorando o conhecimento da população.	Eixo Temático I: A proteção social não- contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.
02	ESTADO - Aprimorando e possibilitando a celebração de convênios e recursos financeiros para com entidades do poder público.	
03	UNIÃO - Garantir a continuidade dos serviços assistenciais e que ampliem programas dando a seguridade para os municípios.	
	MUNICIPIO - Definir percentual mínimo no orçamento para o Fundo Municipal de Assistência Social	Eixo Temático II: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
04	MUNICIPIO: Criar um mecanismo de comunicação para divulgação das ações da Assistência Social, ampliando o exercício do	

	controle social nas políticas públicas através de meios físicos (cartazes, panfletos), meios áudios visuais (facebook, WhatsApp, links, rádio, podcast); oferecer capacitação constante e continuada para os usuários e profissionais do SUAS'.	Eixo Temático III: Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.
05	ESTADO – Disponibilizar recursos financeiros para fomentar ações que garantam os direitos e assessoramento da sociedade civil no exercício do Controle Social.	
06	UNIÃO – Colocar como condição que todos os servidores da Assistência Social façam parte do quadro efetivo municipal, dando assim segurança e garantia da continuidade dos serviços.	
	MUNICÍPIO/ESTADO/UNIÃO - Capacitação permanente e contínua para conselheiros municipais.	Eixo Temático IV: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social
	MUNICÍPIO - Realização de concurso público para efetivação das equipes técnicas dos serviços no âmbito do SUAS.	
	MUNICÍPIO - Instituir através de lei, o piso salarial e plano de cargos, carreiras e salários para os trabalhadores do SUAS.	
	MUNICÍPIO: Estruturar a Vigilância Socioassistencial com elaboração e atualização regular do diagnóstico municipal e elaboração do	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 470. CEP: 64.830-000-JERUMENHA-PI
CNPJ:08.575.188/0001-08



	Plano Decenal Municipal	
06		Eixo Temático V: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Fonte: Relatório da VIII Conferência Municipal/SMAS-Jerumenha-PI

Do Financiamento do SUAS: Operacionalização do FMS

Uma das diretrizes do cofinanciamento é de que a responsabilidades de realizá-lo, é das (03) três esferas de governo, com repasses regulares e automáticos e gestão financeira através dos Fundos de Assistência Social (Federal, Estaduais e Municipais); outra, é que deve haver correspondência nos instrumentos de planejamento público (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA), aprovados pelo Poder Legislativo.

“..é condição para os repasses, aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta Lei, a efetiva instituição e funcionamento de: Conselhos de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil; Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos conselhos de Assistência Social; e Plano de Assistência Social.” (art. 30 – Lei Orgânica de Assistência social)

Para implementação das ações da Política de Assistência Social no Município é necessário a provisão de recursos assim como as principais fontes de financiamento, conforme preconizado na NOB/SUAS 2012. Neste sentido, o presente capítulo vem



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 470. CEP: 64.830-000-JERUMENHA-PI
CNPJ:08.575.188/0001-08



discorrer especificamente sobre os mecanismos e fontes de financiamento, de cada serviço ou programa da Política Assistência Social, constante neste plano.

De acordo com o Plano Plurianual 2022-2025, que dispõe sobre o orçamento geral para o quadriênio, a Prefeitura Municipal de Jerumenha tem **Previsão Orçamentária** de R\$ 75.727.473,95 (setenta e cinco milhões, setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos). Deste total, a previsão para o **Fundo Municipal de Assistência Social é de R\$ 642.894,00** (seiscentos quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais), o equivalente a apenas 1% do orçamento.

O orçamento do FMAS contempla recursos do tesouro municipal e de outros fundos, incluindo os recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. Os repasses do FNAS são por blocos, podendo variar de acordo com aferição de indicadores que compõem o IGD – BF e o IGD-SUAS, bem como o alcance de atendimento do público prioritário dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Os repasses, bem como as regras de execução financeira e da prestação de contas estão previstos em Portaria específica.

A partir do ano de 2018, o município pôde contar com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social do Piauí – FEAS, que implantou a partir de 2017, o Cofinanciamento para todos os municípios de acordos com pactuação da Comissão Intergestores Bipartite – CIB e aprovação do Conselho Estadual de assistência Social

– CEAS. A previsão é de que o município de Arraial irá receber recursos para cofinanciamento dos Benefícios Eventuais e a Proteção Social Básica.

Importante lembrar que orçamento do município é uma lei e, como toda lei, necessariamente precisa de autorização do poder legislativo pra ser operada. Ressalta-se também a necessidade e importância de controle e fiscalização do CMAS na execução financeira dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social. É o CMAS que analisa e delibera por aprovação ou não dos balanços mensais e tudo mais que tratar de recursos financeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 470. CEP: 64.830-000-JERUMENHA-PI
CNPJ:08.575.188/0001-08



Planejamento Orçamentário

Tabela 04: Recursos Financeiros Orçados 2022-2025

ANO	Planejamento Orçamentário do município (em reais)	Orçamento da Assistência Social (em reais)
2022	15.605.500,00	144.840,00
2023	16.385.779,00	152.082,00
2024	19.573.109,95	178.300,00
2025	20.163.085,00	167.672,00
Total Geral	75.727.473,95	642.894,00

Fonte: PPA 2022-2025 Jerumenha – PI./Diário Oficial dos Municípios.

Tabela 05: Previsão Orçamento cofinanciamento estadual/FEAS

PISO/NOME	ês	no
Proteção Social Básica	3.000,00	36.000,00
Benefícios Eventuais	1.000,00	12.000,00
Total Geral.....		48.000,00

Fonte: FEAS

Da estrutura de oferta dos Serviços e Benefícios de assistência social



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 470. CEP: 64.830-000-JERUMENHA-PI
CNPJ:08.575.188/0001-08



□ **Unidade Pública de Assistência Social – CRAS**

A unidade pública de referência da Proteção Social Básica é o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, unidade pública estatal integrante do SUAS sendo responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da

Proteção Social Básica às famílias e indivíduos nas áreas de vulnerabilidade e risco social do município.

No município de Jerumenha existe 01 (um) CRAS Cofinanciado pelo governo federal. Seguindo as diretrizes nacionais para prevenção e enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco social, e buscando normatizar as intervenções nas linhas traçadas pela Política de Assistência Social na territorialização como foco nas relações familiares e comunitárias, o CRAS foi instalado na zona urbana, facilitando assim o acesso dos usuários de todo o município ao equipamento.

Neste equipamento são ofertados o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF; o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV (núcleos instalados em vários locais, porém vinculados ao CRAS); o Cadastro Único de programas sociais do governo federal; o Programa Bolsa Família; e os Benefícios assistenciais de Prestação Continuada – BPC.

Tabela 06: Recursos Humanos do – CRAS

RECURSOS HUMANOS		
QUANT.	CARGO/PROFISSÃO/FUNÇÃO	PROVIMENTO
1	Coordenação – Pedagoga	Comissionada
02	Assistentes Social	Servidor Temporário
02	Psicóloga	Estatutária



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 470. CEP: 64.830-000-JERUMENHA-PI
CNPJ:08.575.188/0001-08



01	Assistente Social – Coord. Programa Bolsa Família	Servidor Temporário
01	T. de Nível Médio – Apoio Administrativo	Servidor Temporário
04	T. de Nível Médio – Orientador Social	Servidor Temporário
01	T. de Nível Superior – Orientador Social	Servidor Temporário
01	T. de Nível Superior – Outro	Servidor Temporário
03	T. de Nível Médio - PBF/CadÚnico	Servidor Temporário
01	Apoio Administrativo – Recepção	Servidor Temporário
01	T. de Nível Médio – PBF	Servidor Temporário
02	Serviços gerais	Servidor Temporário
03	Outros/Motorista	Servidor Temporário

Fonte: Cad-Suas/MC/12/2021.

Da Proteção Social Básica - PSB

A Política Nacional de Assistência Social (Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS), estabelece que o objetivo da Proteção Social Básica é “Prevenir situações de risco, desenvolvendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 470. CEP: 64.830-000-JERUMENHA-PI
CNPJ:08.575.188/0001-08



potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”.

O público alvo da PSB é “a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou fragilidade de vínculos afetivos relacionais e fortalecimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências dentre outras)”.

De acordo com as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº. 109, de 11/12/2009), a SEMAS procedeu a reorganização da rede. Os benefícios, programas e serviços que abrangem a Proteção Social Básica são:



Serviço de Proteção e Atendimento Integral à



Família – PAIF. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A Proteção Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

Para atender a demanda dos usuários da assistência social, o município de Jerumenha conta com 02 (duas) equipe de referência, sendo uma equipe volante. Cada equipe composta por 01 assistente social e 01 psicólogo, profissionais responsáveis pela gestão territorial da proteção básica, organização dos serviços ofertados no CRAS e pela oferta do PAIF. Sua composição é regulamentada pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS e depende do número de famílias referenciadas ao CRAS.

A coordenação do Programa Bolsa Família, seus atendimentos e encaminhamentos também se encontram no espaço do CRAS, facilitando o acesso das famílias a todos os serviços básicos da Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 470. CEP: 64.830-000-JERUMENHA-PI
CNPJ:08.575.188/0001-08



Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

O PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) é um dos principais serviços ofertados na rede de proteção da Assistência Social. O serviço é destinado ao trabalho social com famílias e tem a finalidade de fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio de ações preventivas. O PAIF compõe o nível de proteção social básica do SUAS e é obrigatoriamente ofertado no CRAS, tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento.

É a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS, onde são realizadas ações com famílias de pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências, a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades.

No âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) são desenvolvidas ações e atividades:

-  Acolhida em Grupo realizada por profissional de nível superior
-  Acolhida Particularizada realizada por técnica(o) de nível superior
-  Acompanhamento de famílias
-  Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar
-  Atendimento particularizado de famílias ou indivíduos
-  Grupo/oficina com famílias
-  Visitas
-  Domiciliares
-  Palestras
-  Campanhas ou eventos comunitários
-  Apoio para obtenção de Documentação pessoal
-  Encaminhamento de famílias ou indivíduos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 470. CEP: 64.830-000-JERUMENHA-PI
CNPJ:08.575.188/0001-08



para a rede de serviço
 socioassistencial

-  Encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas (educação, habitação, trabalho, etc.)
-  Encaminhamento para obtenção de Benefícios Eventuais
-  Encaminhamento para inserção/atualização de famílias no Cadastro
-  Único Acompanhamento dos encaminhamentos realizados

Esta unidade oferta diretamente Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para os seguintes públicos:

-  Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares
-  Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos, em situação prioritária.

Também são desenvolvidas

-  atividades sendo: Atendimentos coletivos
-  eventuais Atendimentos individualizados
- eventuais

As informações sobre o volume de atendimentos e alguns perfis de famílias e indivíduos atendidos/acompanhados nos CRAS são feitos em formulário de Registro Mensal de Atendimentos RMA e lançados em sistema com essa finalidade.

O registro das informações busca uniformizar os dados das atividades realizadas nas unidades CRAS em âmbito nacional e, dessa forma, proporcionar informações consistentes que contribuam para o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Na medida em que tais informações são registradas mensalmente pelas unidades, é possível mapear tanto a oferta de determinados serviços, quanto o volume de atendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 470. CEP: 64.830-000-JERUMENHA-PI
CNPJ:08.575.188/0001-08



Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Este serviço é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

O SCFV Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Possui também articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

No município, esse serviço foi pactuado no Plano de Ação junto a Secretaria Nacional de Assistência Social/FNAS para atender



Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares, um total de 180



Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos, em situação prioritária, um total de 90.

O quantitativo de usuários cadastrados, deve ser trabalhado por grupos com metodologias específicas, conforme preconizado pela tipificação nacional de serviços socioassistenciais, sendo eles:

SCFV para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 470. CEP: 64.830-000-JERUMENHA-PI
CNPJ:08.575.188/0001-08



Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

Inclui crianças e adolescentes prioritariamente retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

SCFV Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos:

As ações voltadas a este segmento têm por finalidade o fortalecimento do convívio familiar e comunitário, por meio de atividades que estimulem o interesse escolar, a participação cidadã e a preparação para o mundo do trabalho.

O foco do diálogo é a juventude e todas as transformações que esta faixa etária vivência, de forma a contribuir para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam positivamente em sua formação.

SCFV para idosos:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos tem por foco a realização de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento

dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 470. CEP: 64.830-000-JERUMENHA-PI
CNPJ:08.575.188/0001-08



O SCFV no município é desenvolvido por meio de 8 (oito) grupos onde são atendidos **226 usuários ativos**, sendo 127 usuários não prioritários e 69 usuários prioritários.

Tabela 07: Grupos do SCFV – Usuários ativos

Quantidade de Grupos	Usuários não prioritários		Usuários prioritários	
	Meta pactuada	Usuários atendidos	Meta pactuada	Usuários atendidos
08	180	127	90	69

Fonte: SEMAS/SISC

Benefícios Assistenciais/Programas de Transferência Direta de Renda/Serviços Complementares

Os Benefícios Assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são prestados de forma articulada às demais garantias, o que significa um trabalho continuado com as famílias atendidas, com objetivo de incluí-las nos serviços previstos, além de promover a superação das situações de vulnerabilidade.

Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos:

- **Benefício de Prestação Continuada (BPC)**
- **Benefícios Eventuais.**

O **Benefício de Prestação Continuada – BPC**, é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 470. CEP: 64.830-000-JERUMENHA-PI
CNPJ:08.575.188/0001-08



com deficiência ou idosa a família cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário-mínimo.

Todo o recurso financeiro do BPC provém do orçamento da Seguridade Social, sendo administrado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e repassado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Os beneficiários do BPC no município de Jerumenha, são acolhidos nos CRAS e encaminhados a Agência do INSS. Dados do Relatório de Informações Sociais/MC/SAGI, refere-se ao mês de novembro de 2021, traz informações acerca da concessão desse benefício aos moradores do município.

Tabela 08: Benefícios de Prestação Continuada – BPC – Jerumenha/PI

Beneficiários	Quantidade	Valor repassado novembro/2021 R\$	Total repassado no ano 2021 R\$	Total repassado no ano 2020 R\$
Pessoas com Deficiência	9	20.902,20	178.202,20	163.989,20
Idosos	3	25.301,82	266.201,82	245.468,82
Total.....	12	46.204,02	444.404,02	409.458,02
..	2			2

Fonte: Relatório de Programas e Ações do Ministério da Cidadania

Os Benefícios Eventuais

Caracterizam-se por seu caráter provisório e pelo objetivo de dar suporte aos cidadãos e suas famílias em momentos de fragilidade por nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. A prestação e o financiamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 470. CEP: 64.830-000-JERUMENHA-PI
CNPJ:08.575.188/0001-08



desses **Benefícios Eventuais** estão na esfera de competência dos municípios, com responsabilidade de cofinanciamento pelos estados.

No município de Jerumenha os Benefícios Eventuais são regulamentados por lei e geridos pela gestão do SUAS diretamente no órgão gestor, porém, estes usuários são acompanhados pela equipe do CRAS, conforme tipificação nacional de serviços socioassistenciais.

Programas de Transferência de Renda

Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência de renda direta às famílias, instituído pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, composto por vários tipos e valores de benefícios, calculados em razão das especificidades do público, obtidos por meio do CadÚnico – Cadastro Único dos Programas Sociais.

O Cadastro Único, instituído pelo Decreto 6.135/07, é um dos principais sistemas do Governo Federal utilizados para inserção nos programas sociais das famílias em situação de vulnerabilidade social, pois nele se reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem aos governos conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais

Prioridades, Metas, Estratégias, Resultados, Cronograma e Financiamento para o período 2022-2025

EIXO: GESTAO									
OBJETIVO: Estruturar, aprimorar e consolidar a gestão Municipal do SUAS.									
DIRETRIZ: FORTALECER a gestão do municipal do SUAS.									
PRIORIDADE/META	AÇÕES ESTRATÉGICAS	RESULTADOS ESPERADOS	PERIODO				FINANCIAMENT		
			2022	2023	2024	2025	O	M	E
Adequar a estrutura do órgão gestor da assistência social, com formalização de áreas essenciais do SUAS. (Pacto de Aprimoramento de Gestão do SUAS)	Reestruturar o organograma da SEMAS	SEMAS estruturada regularmente	X	X				X	
	Implantar a Gestão do Trabalho	Gestão do Trabalho implantada	X	X				X	
	Implantar a Política Municipal de Educação Permanente conforme política nacional de educação permanente dos trabalhadores do SUAS.	Política Municipal de Educação Permanente implantada	X	X				X	
	Implantar a Vigilância Socioassistencial	Vigilância Socioassistencial implantada.	X	X				X	
Estruturar física e garantir funcionamento adequada da SEMAS com recursos materiais	Adequar a estrutura do órgão gestor da assistência social.	Estrutura física adequada	X	X	X	X		X	X
	Adquirir equipamentos, recursos tecnológicos e veículos	SEMAS equipada e funcionando adequadamente.	X	X	X	X		X	
	Criar estrutura e designar profissional específico pela gestão dos benefícios eventuais.	• Gestão dos BE aprimorada.	X					X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 470. CEP: 64.830-000-JERUMENHA-PI
CNPJ:08.575.188/0001-08



Aprimorar a Gestão dos Benefícios Eventuais	Apoio aos processos de aquisição dos BE.	• Redução da vulnerabilidade social.	X	X	X	X	X	X	
	Implantar procedimentos, fluxos e instrumentais.		X	X	X	X	X	X	
	Prestar apoio técnico ao CMAS na regulamentação dos critérios de concessões.		X	X	X	X	X	X	
Aprimorar a Gestão do Programa BPC na Escola	Manter a composição do Grupo Gestor Local atualizada nos sistemas de cadastro.	Redução da vulnerabilidade social	X	X	X	X	X		
	Promover ações de incentivo ao ingresso dos beneficiários na rede regular de ensino.		X	X	X	X	X		X
	Definição de técnico para aplicação de questionários.		x	X	X	X	X	X	X
	Capacitação da equipe técnica e do Grupo Gestor local.		X	X	X	X	X		X

EIXO: GESTÃO									
PRIORIDADE/META	AÇÕES ESTRATÉGICAS	RESULTADOS ESPERADOS	PERÍODO				FINANCIAMENT O		
			2022	2023	2024	2025	M	E	F
Aprimoramento da gestão e da oferta do CADÚNICO e adequação ao Programa Auxílio Brasil	Garantia equipe técnica.	Gestão do Cadastro Único e do Programa Auxílio Brasil adequada e aprimorada.	X	X	X	X	X		X
	Garantia de espaço compatível com o desenvolvimento de atividades da equipe.		X	X	X	X	X		X
	Garantir capacitação permanente da equipe.		X	X	X	X	X	X	X
	Equipar adequadamente a central do CADÚNICO com mobiliário, telefone, internet entre outros.		X	X	X	X	X		X
Desprecarizar dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS (Pacto de Aprimoramento)	Realizar concurso público/Processo seletivo.	Alcançar 80% dos trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vínculo de servidor estatutário ou empregado público; Atendimento aprimorado e melhores condições de trabalho.	X	X	X	X	X	X	
	Garantir quadro de recursos humanos adequado à gestão e programas								
	Garantir a ampliação de vagas e o preenchimento em vacância por servidores concursados de acordo com a legislação do SUAS.		X	X	X	X	X		
	Implementar Plano de cargos e carreiras e salários para os trabalhadores do SUAS.			X	X	X	X		X
Implementar a Gestão de Trabalho e Política de Educação Permanente e valorização de trabalhadores do SUAS, conselheiros e	Constituir a Política Municipal de Educação Permanente e elaborar e efetivar o Plano Municipal de Educação Permanente conforme política nacional de educação permanente dos trabalhadores do SUAS.	Trabalhadores do SUAS capacitados	X	X	X	X	X	X	X
		Equipe de referência formada com servidor							

gestores, orientada por princípios éticos, políticos e profissionais para garantir atendimento e execução da política de assistência social com qualidade.	Garantir capacitação de trabalhadores, conselheiros e gestores do SUAS.	es correspondente às áreas essenciais da gestão do SUAS, rede pública e para execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir a gestão do trabalho para os serviços em execução na rede socioassistencial		X	X	X	X	X		X
	Garantir participação de técnicos nas atividades de capacitação promovidas pelo Estado e União			X	X	X	X	X	X
Cofinanciamento de forma continuada para a capacitação permanente para todos os profissionais da assistência social.	Garantir alocação de recursos no orçamento municipal PPA, LOA e LDO para a Política de Assistência Social obedecendo preceitos legais. (PPA/LOA/LDO)	Recursos garantidos no orçamento municipal	X	X	X	X	X		
Aprimorar os processos de gestão orçamentária e gestão financeira	Alocação de recursos da Assistência Social no FMAS	Otimizar aplicação dos recursos financeiros	x	x	X	x	x	X	x
	Aprimoramento dos relatórios de execução e gestão financeira do FMAS		x	x	X	x	x	X	x

EIXO: GESTÃO									
PRIORIDADE/META	AÇÕES ESTRATÉGICAS	RESULTADOS ESPERADOS	PERÍODO				FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	M	E	F
Estruturar a Vigilância Socioassistencial como meio técnico para conhecimento do território a fim de orientar o planejamento, supervisão e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.	Implantar sistema informatizado de atendimento e gestão.	- Vigilância Socioassistencial estruturada; - Oferta de Serviços, programas e benefícios socioassistenciais aprimorados; - Execução da Política de Assistência Social monitorada e avaliada.							
	Aprimorar o Diagnóstico Socioterritorial do município.		X	X	X	X	X		
	Aprimorar o gerenciamento e consulta dos Sistemas de Informação.		X	X	X	X	X		X
	Monitorar e avaliar 100% da Rede Socioassistencial.		X	X	X	X	X	X	X
	Aprimorar as ações de busca ativa.		X	X	X	X	X		X
	Descentralizar todos serviços ofertados para as unidades da rede socioassistencial. Reestruturar os fluxos de atendimento.		X	X	X	X	X		X
	Disseminar resultados e produtos analíticos dos estudos realizados pela Vigilância Socioassistencial, implantando o processo de publicização			X	X	X	X		X
Definir percentual mínimo de 5% no orçamento para o Fundo Municipal de Assistência Social	Garantindo o cofinanciamento municipal do SUAS	Percentual de 5% garantido	X	X	X	X	X		
	Cofinanciamento de forma continuada para capacitação, supervisão e educação permanente para todos os profissionais da assistência social.	Ampliação da oferta de serviços Recurso garantido	X	X	X	X	X		X
Aprimorar o controle social	Garantir no mínimo 3% do recurso do IGDM para ações do CMAS.	Recurso garantido, controle social aprimorado.	X	X	X	X	X		X

EIXO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

DIRETRIZ: Fortalecer a Proteção Social Básica

PRIORIDADE/META	AÇÕES ESTRATÉGICAS	RESULTADOS ESPERADOS	PERÍODO				FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	M	E	F
Manutenção do PAIF e da Unidade CRAS	Alocação de veículo e motorista exclusivo para o CRAS	Garantia de atendimento das demandas de Proteção Social Básica identificadas	X	X	X	X	X	X	
	Equipar adequadamente e garantir a manutenção dos equipamentos de todos os espaços do CRAS.		X	X	X	X	X	X	X
	Garantir recursos materiais para apoio às atividades do serviço.		X	X	X	X	X	X	X
Adequação do quadro de Recursos Humanos, garantindo equipe mínima para oferta do PAIF e Cadastro Único	Garantir equipe técnica mínima para oferta do PAIF e CadÚnico.	Ampliação da capacidade de oferta de serviços	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir recursos humanos capacitados para atuação nos programas, serviços e benefícios		X	X	X	X	X		X
	Firmar parcerias com demais Secretarias para prestar serviços ao grupo.		X	X	X	X	X		
Universalizar o acesso ao BPC.	Realizar busca ativa, reuniões de orientação social, atividades socioeducativas e de inclusão ao mundo do trabalho.	100% de idosos e pessoas com deficiência com renda per capita de até 1/2 salário mínimo recebam o BPC.	x	x	X	x	x	x	x
	Realizar busca ativa, reuniões de orientação sociais, chamadas direcionadas em espaço público;	15% de famílias com até 1/2 salário mínimo acompanhadas pelo PAIF e no Cad Único	x	x	x	x	x	x	x
	Aprimorar os fluxos entre CRAS e demais políticas públicas;	Diminuição do descumprimento de condicionalidades na saúde e educação.	x	x	x	x	x	x	x



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 470. CEP: 64.830-000-JERUMENHA-PI
CNPJ:08.575.188/0001-08



Ampliar e aprimorar o acompanhamento familiar pelo PAIF		Atingir 15% de taxa de acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda.	x	x	x	x	x	x	x
---	--	--	---	---	---	---	---	---	---

EIXO – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
PRIORIDADE/META	AÇÕES ESTRATÉGICAS	RESULTADOS ESPERADOS	PERÍODO				FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	M	E	F
Ampliar a oferta de Serviços de Proteção Social Básica, considerando as especificidades e diversidades socioterritoriais, as demandas e o alcance de proteção, em território de difícil acesso, de modo a universalizar o acesso.	Realizar Busca Ativa, reuniões de orientação social e interação mais efetiva dos técnicos nos espaços de organização comunitária.	Redução da vulnerabilidade social e econômica	X	X	X	X	X	X	X
	Attingir a taxa de realização de busca ativa nos territórios identificados pela vigilância socioassistencial.			X	X	X	X	X	X
	Reavaliar o grau de vulnerabilidade das famílias acompanhadas		X	X	X	X	X	X	X
	Implantar vagas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em todas as faixas etárias, priorizando os territórios onde não há o atendimento, de forma direta e indireta.		X	X	X	X	X	X	X
	Realizar Busca ativa para identificação dos beneficiários e reuniões de orientação social, atividades socioeducativas e de inclusão ao mundo do trabalho.	Attingir 100% das famílias	X	X	X	X	X	X	X
	Cadastramento das famílias beneficiárias do BPC no CadÚnico.	Attingir 70% dos beneficiários do BPC cadastrados.	X	X	X	X	X		X
Ampliar e aprimorar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	Acompanhar a execução do SCFV pelos técnicos de referência do PAIF	Identificar e manter o percentual de 50% do público prioritário no SCFV; Cadastrar 100% do público do SCFV no CadÚnico;	X	X	X	X	X		X



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 470. CEP: 64.830-000-JERUMENHA-PI
CNPJ:08.575.188/0001-08



Ampliar o acesso e concessão dos Benefícios eventuais	Garantir o financiamento dos Benefícios Eventuais pelas três esferas de governo	Atender 100% da demanda	X	X	X	X	X	X	X
	Implantar sistema de operacionalização da concessão de Benefícios Eventuais;		X	X	X	X	X		X
	Garantir acesso à demanda, primando pelo princípio da equidade.		X	X	X	X	X		X
Execução do Programa BPC na Escola	Sistematizar cronograma anual de aplicação de Questionários para Identificação de Barreiras para o Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Programa BPC na Escola;	Garantir beneficiários de BPC na faixa etária de 0 a 18 anos na escola regular.	X	X	X	X	X		X

EIXO – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA									
PRIORIDADE/META	AÇÕES ESTRATÉGICAS	RESULTADOS ESPERADOS	PERIODO				FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	M	E	F
Implantar e implementar serviços para o público prioritário com foco na intersectorialidade e divulgação destes e outros serviços ofertados pela rede socioassistencial.	Realizar encontros intersectoriais com a rede socioassistencial e demais políticas públicas dos territórios de CRAS	Intersectorialidade na oferta de serviços.	X	X	X	X	X	X	X
Propiciar uma trajetória de iniciação ao mundo do trabalho através da socio aprendizagem.	Elaboração de projeto, estabelecendo parcerias com unidades externas à SEMAS.	Pleno desenvolvimento e acesso ao mundo do trabalho.	X	X	X	X	X	X	X
	Inclusão de adolescentes em cursos de empreendedorismo, cidadania, esportes e cultura.		X	X	X	X	X	X	X
Realizar a Implementação do Protocolo de Gestão Integrada	Construir fluxos de protocolos	Adequar 100% dos encaminhamentos entre unidades de acordo com o protocolo de gestão.	x	X	x	x	x	X	x

EIXO 5 – CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO: APOIAR os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição entre governo e sociedade civil conforme legislação nacional, estadual e municipal, como forma de democratizar a gestão.

DIRETRIZ: FORTALECIMENTO do controle social do SUAS.

PRIORIDADE/META	AÇÕES ESTRATÉGICAS	RESULTADOS ESPERADOS	PERÍODO				FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	M	E	F
Adequar a estrutura de apoio ao CMAS e demais conselhos vinculados.	Garantir estrutura física em local adequado para todos os Conselhos.	Fortalecimento da fiscalização e do Controle Social na execução dos serviços da rede socioassistencial	X	X	X	X	X		X
	Equipar adequadamente com veículo, mobiliários, recursos tecnológicos, dentre outros.		X	X	X	X	X		X
	Garantir recursos humanos necessários conforme orientações técnicas.		X	X	X	X	X		X
	Garantir a capacitação permanente e continuada dos Conselheiros.		X	X	X	X	X		X
	Divulgar as ações e a importância dos conselhos municipais.		X	X	X	X	X		X
	Criação de uma secretaria executiva com uma pessoa responsável pelos conselhos da secretaria da assistência social.		X	X	X	X	X		
	Viabilizar recursos financeiros para custeio de despesas dos conselheiros governamentais e não governamentais nos eventos fora do município.		X	X	X	X	X		X
	Viabilizar a realização de conferências municipais contemplando pré-conferências em localidades previamente pactuadas.			X		X	X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 470. CEP: 64.830-000-JERUMENHA-PI
CNPJ:08.575.188/0001-08



Realizar, as conferências municipais de Assistência Social e outras.	Avaliação periódica pelo cumprimento das deliberações das conferências municipais	Fortalecimento do Controle Social e participação popular.	X	X	X	X	X		
	Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores nos Conselhos Municipais de Assistência Social			X		X	X		

EIXO: CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO: Ampliar e fortalecer os mecanismos de participação popular, controle social e transparência

PRIORIDADE/META	AÇÕES ESTRATÉGICAS	RESULTADOS ESPERADOS	PERÍODO				FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	M	E	F
Promover articulação entre o CMAS e outros conselhos de Direitos.	Criação de organização agregadora dos Conselhos de Direitos.	Articulação e Fortalecimento do Controle Social	X	X	X	X	X		X
	Realização de reuniões periódicas.		X	X	X	X	X		
Aprimorar a relação intersetorial com a Rede de Proteção Social Local.	Criar e manter fluxo de informações e encaminhamentos com o Conselho Tutelar, a Rede de Educação, Saúde, Esporte, Cultura. Formar grupo de trabalho.	Ampliação da eficácia e efetividade dos atendimentos	X	X	X	X	X		
	Realização de reuniões sistemáticas com envolvidos para pactuação de fluxos, procedimentos e instrumentais.		X	X	X	X	X		
Aprimorar a relação intersetorial com os Sistemas de Garantia de Direitos.	Criar e manter fluxo de informações e encaminhamentos com o Ministério Público, Poder Judiciário, Polícia Civil e Militar.	Ampliação da eficácia e efetividade dos atendimentos e garantia de Direitos	X	X	X	X	X		
	Aderir ao Sistema de Informação utilizado pelo Conselho Tutelar – SIPIA.		X	X	X	X	X		X
	Criar espaços de articulação, encontros, estudos e discussão, de forma a subsidiar a implantação e ampliação de espaços de defesa de direitos e de avaliação da qualidade dos serviços socioassistenciais.		X	X	X	X	X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 470. CEP: 64.830-000-JERUMENHA-PI
CNPJ:08.575.188/0001-08



	Elaboração Política Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, da Pessoa com Deficiência e da pessoa Idosa.		X	X	X	X	X		
Promover a organização dos usuários	Fomentar a criação de grupos de usuários no CRAS	01 grupo e 01mFórum de usuários organizado e ativo.		x			x		x
	Fomentar a criação de um Fórum de usuários com apoio técnico e logístico da gestão do SUAS			x			x		x
Adequar a formação do CMAS à Lei do SUAS	Garantir a paridade no CMAS, com a participação da sociedade civil e dos usuários	Composição adequada à lei	x				x		x
Realizar, em conjunto com o CMAS, as conferências Municipais de Assistência Social	Divulgar e mobilizar Planejar, organização e execução da conferência	Realizar duas conferências municipais		x		x	x		

AÇÕES DESENVOLVIDAS DURANTE O ANO DE 2022 COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS ANEXADOS.

Durante o ano de 2022, foram desenvolvidas inúmeras ações no âmbito do município, contemplando quase todos os programas e serviços vinculados a esta secretaria.

- **CURSO DE CONFEÇÃO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS**

O curso capacitou cerca de 200 mulheres no município, sendo 100 delas acompanhadas pelo PAIF ou inscritas no Cadastro Único.



- **PARTICIPAÇÃO DAS OPERADORAS DO CADUNICO, EQUIPE DO PAIF e PCF NAS CAPACITAÇÕES PROMOVIDAS DURANTE 2022**

Esta Secretaria, garantiu a participação da equipe do CadÚnico, PAIF e PCF em inúmeras capacitações realizadas pelo Governo do Estado, afim de que as mesmas aprimorassem seus conhecimentos para um atendimento mais eficiente.



- **ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, fez a entrega de mais de 1.200 cestas básicas as famílias que se enquadram na Lei dos benefícios eventuais.



- **SCFV**

Foi retomada de forma presencial as atividades com os idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo assistidos mais de 70 idosos que se enquadram nas diretrizes do referido programa.

Observação: Os demais públicos do programa com a baixa quantia repassada de recursos ficou para execução no ano de 2023, como está sendo desenvolvido no momento.





• CAMPANHAS EDUCATIVAS

Foram realizadas inúmeras campanhas educativas, dentre elas as de violência contra a mulher, contra a pessoa idosa, e o 18 de maio- Maio Laranja, E ainda realizamos em parceria com a Secretaria Municipal de Juventude e COJUV- Coordenadoria de Juventude, a 1ª Conferência Municipal de Juventude .



IMPACTOS E RESULTADOS

Diante das ações apresentadas, os resultados e impactos esperados para a Política de Assistência Social do Município, com a efetividade dos objetivos propostos pretende-se alcançar melhorias e mudanças significativas junto aos Usuários da Política de Assistência Social. Que as ações, serviços, programas e projetos possam ocasionar as mudanças sociais necessárias.

Por impacto esperado, entende-se as entregas quantitativas a serem realizadas em cada ano, sem prejuízo aqueles já elencados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. A partir do trabalho de monitoramento e com a consequente deliberação no Conselho Municipal de Assistência Social as metas e impactos poderão ser revistos.

Enquanto resultado das ações e prioridades estabelecidas, pretende-se qualificar e estruturar as condições de trabalho que garantam os princípios e diretrizes do SUAS, e refletirão diretamente na qualidade dos serviços prestados e aprimoramento e efetivação da gestão.

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

PMAS- Plano Municipal de Assistência Social-PMAS (2022-2025)

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União. Brasília: Congresso Nacional, 1988.

BRASIL. Lei n. 12.435, de 06 julho 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõem sobre a organização da Assistência Social. Diário Oficial da União. Brasília: Congresso Nacional, 2011.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília: novembro de 2004.

BRASIL. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Brasília, MDS/CNAS, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial. Brasília, MDS/SNAS, 2013a.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social/Departamento de Proteção Social Básica. Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. 1. ed. – Brasília: 2009a.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas sobre o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF: Trabalho Social com Famílias – Volume 2. Brasília: 2012.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: 2009b.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 470. CEP: 64.830-000-JERUMENHA-PI
CNPJ:08.575.188/0001-08



BRASIL. CapacitaSuas Volume 3. Planos de Assistência Social: diretrizes para elaboração / Ministério do Desenvolvimento. Social e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. 2008.

BRASIL, Decreto Federal nº 8.805, de 7 de julho de 2016. Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto no 6.214, de 26 de setembro de 2007
Resolução CNAS nº 01, de 21 de fevereiro de 2013. Dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário e, dá outras providências.

Relatório da VIII Conferência Municipal de Assistência Social - 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 470. CEP: 64.830-000-JERUMENHA-PI
CNPJ:08.575.188/0001-08

